



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Mem. 01/2020 OUVIDORIA

Cáceres, 17 de Janeiro de 2020

À Secretaria Legislativa
Departamento de Documentação e Informação

Assunto: Pedido de Acesso à Informação

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

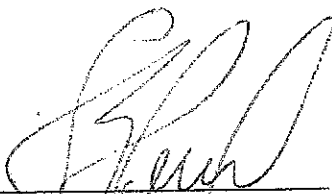
Em 17 / 01 / 20 20

Horas 10:14 Sobr* 119

Ass. [assinatura] Protocolo Interno

1. A par de inicialmente cumprimentá-lo encaminho, conforme Instrução Normativa SCI N° 05/2015, solicitação de informação recebida por esta Ouvidoria.
2. Demandante solicita "Informação sobre a tramitação do Código Tributário Municipal de Cáceres".
3. Peço que as informações de tramitação, pareceres e atas de audiências públicas realizadas referente ao PL em questão sejam disponibilizadas no SAPL na seção Documentos Acessórios para que possamos responder ao demandante.
4. De acordo com a Instrução normativa SCI N° 05/2015 Art. 6° inciso II, o prazo interno de resposta para a Ouvidoria é de 10 (dez) dias corridos.
5. Segue anexo a Manifestação.

Respeitosamente,


Jefferson Blun
Ouvidor

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Fala.BR - Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (**../Principal.aspx**)Jefferson Blun  (**../Login/Logout.aspx**)**Consultar Manifestação****Teor****Fale aqui**

Nobre Ouvidor, tendo em vista que o Código Tributário Municipal de Cáceres, teve em sua tramitação inúmeras idas e vindas, gostaria que me enviasse o Projeto de Lei Complementar (CTMC), que foi votado na última sessão ordinária dessa casa, bem como se possível, me informar a tramitação do CTMC aprovado, conforme o Regimento Interno e se o mesmo teve parecer de quais Comissões, no mesmo norte, pergunto se houve Audiências Públicas realizadas, após as inúmeras mudanças, para posterior aprovação do CTMC, na última sessão ordinária. sem mais,

att

Gilson Espindola.

Anexos Originais

Não foram encontrados registros.

Local do fato

Cáceres/MT

Envolvidos

Não foram encontrados registros.

Campos adicionais

Campos específicos deste órgão

Não foram encontrados registros.

Manifestação**Tipo de manifestação**

Solicitação

Número

01275.2020.000001-67



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA LEGISLATIVA

MEMORANDO Nº 11/2020 – SL/CMC.

Cáceres- MT, 10 de fevereiro de 2020.

MESA DIRETORA

Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, s/nº, Bairro Centro
CEP: 78.200-000 Cáceres/MT
NESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 10 / 02 / 20 20

Horas 10:49 Sobr. 310

Ass. [Assinatura]
Protocolo Interno

Assunto: Resposta ao Memorando nº 01/2020 OUVIDORIA, para a ciência da Mesa Diretora, para encaminhamento, a Ouvidoria.

Cumprimentando-o, faço uso do presente, em resposta ao Memorando nº 01/20, solicitando informações sobre a tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 13, de 05 de setembro de 2019, instituindo o novo Código Tributário Municipal de Cáceres, para informar que foram solicitadas informações às Comissões Permanentes desta Câmara Municipal, responsáveis pela atuação neste projeto de lei, e, as informações obtidas seguem anexas.

Até o presente momento a Comissão Economia e Finanças não se manifestou a respeito as Atas, sobre o memorando nº 04/2020-SL/CMC, segue em anexo.”

Sendo assim sobre a solicitação dos respectivos pareceres, informo que os membros de Cada Comissão votam o referido projeto de forma Verbal, conforme registrado em Declaração e em Ata da Sessão Ordinária do dia 23 de dezembro de 2019 em Anexo.”

Sendo assim, esta Secretaria Legislativa encaminha a Ciência para a Mesa Diretora, para providências pertinentes, solicitado pela Ouvidoria desta casa.

Nada mais havendo para o momento.

Atenciosamente,

FERNANDO ANDRE ABREU DO ESPIRITO SANTO
DIRETOR DA SECRETARIA LEGISLATIVA



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício n.º 15/2.020 – GAB/CMC.

Cáceres, MT, 11 de fevereiro de 2.020.

A Sua Senhoria
GILSON ESPÍNDOLA
CEP: 78.200-000 Cáceres/MT
NESTA

ASSUNTO: Resposta a Solicitação da Ouvidoria REF.: Solicitação n.º
01275.2020.000001-67

Ilustríssimo Senhor Advogado,

Cumprimentando-o, faço uso do presente, para apresentar resposta formal a Solicitação feita por Vossa Senhoria, através da Solicitação n.º 01275.2020.000001-67, encaminhada à Ouvidoria desta Câmara Municipal de Cáceres.

Com efeito o Código Tributário Municipal, foi aprovado por maioria absoluta dos Membros da Câmara Municipal de Cáceres, na sessão ordinária do dia 23/12/2020, sendo resultado de um projeto de lei complementar que tramitava nesta Casa de Leis desde 2017. Eis os andamentos do Projeto de Lei Complementar relacionado ao Código Tributário Municipal, na Câmara Municipal de Cáceres:

Data	Andamento
28/11/2017	RECEBIMENTO DA 1ª VERSÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO • Apresentação do Projeto de Lei Complementar n.º 15, de 28 de novembro de 2017, pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Francis Maris Cruz, que: "Institui o novo Código Tributário do Município de Cáceres e dá outras providências" – 170 páginas, em parceria com a FAESP/UNEMAT. <u>Inteiro teor</u> – <u>CD anexo</u>
26/05/2018	PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 160/2018 • Constituída a Comissão Especial, sem ônus ao erário, a fim de auxiliar no estudo do Projeto de Lei Complementar n.º 15, de 28 de novembro de 2017, fundamentada no artigo 45 e § 1º, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres,



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES**

Data	Andamento
	com os seguintes membros convidados, em parceria com a FAESP/UNEMAT: <u>Inteiro teor</u> – <u>CD anexo</u>
27/05/2018 a 13/12/2018	REALIZAÇÃO DE VÁRIAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PELA COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PELA PORTARIA Nº 160/2018, NA SALA DE REUNIÕES DO SINDICATO RURAL LOCALIZADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE CÁ CERES E NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 15, de 28 de novembro de 2017, em parceria com a FAESP/UNEMAT, realizou inúmeras reuniões com os Membros da Comissão, Vereadores, Sociedade Organizada, OAB, Presidentes de Bairro, tudo com o objetivo de aprimorar o Código Tributário Municipal protocolado na Câmara Municipal de Cáceres.
14/12/2018	PROTOCOLO DO RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PELA PORTARIA Nº 160/2018 • Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 15, de 28 de novembro de 2017, do Excelentíssimo Vereador Wagner Sales do Couto Barone, que "após a realização de inúmeras audiências públicas com a comissão e sociedade organizada, definindo critérios para as alterações do Projeto de Lei Complementar nº 15, de 28 de novembro de 2017, em parceria com a FAESP/UNEMAT. <u>Inteiro teor</u> – <u>CD anexo</u>
28/03/2019	PROTOCOLO DO PEDIDO DE CÓPIA INTEGRAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017 PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES Prefeitura Municipal de Cáceres solicita cópia integral do Projeto de Lei Complementar nº 15, de 28 de novembro de 2017, para apreciação das alterações sugeridas pela Comissão Especial e Sociedade Organizada de Cáceres, em parceria com a FAESP/UNEMAT. <u>Inteiro teor</u> – <u>CD anexo</u>
03/04/2019	PROTOCOLO DO PEDIDO DE RETIRADA POR CARGA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017 PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Data	Andamento
	Prefeitura Municipal de Cáceres retira, por carga, o Projeto de Lei Complementar nº 15, de 28 de novembro de 2017, para apreciação das alterações sugeridas pela Comissão Especial e Sociedade Organizada de Cáceres, em parceria com a FAESP/UNEMAT. <u>Inteiro teor – CD anexo</u>
15/07/2019	RECEBIMENTO DA 2ª VERSÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO • Apresentação do Projeto de Lei Complementar nº 09, de 15 de julho de 2019, pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Francis Maris Cruz, que: "Institui o Código Tributário do Município de Cáceres e dá outras providências" – 140 páginas. Este projeto de lei complementar trouxe inúmeras inovações em relação ao projeto de lei anterior, inclusive com as alterações sugeridas pela Comissão Especial nomeada pela Portaria n. 160/2018, em parceria com a FAESP/UNEMAT - <u>Inteiro teor – CD anexo</u>
29/08/2019	REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES EM RELAÇÃO AO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL • Prefeitura Municipal de Cáceres realiza audiência pública em relação ao Projeto de Lei Complementar nº 09, de 15 de julho de 2019, em parceria com a FAESP/UNEMAT. <u>Inteiro teor da informação contida no Ofício nº 0936/2019-GP/PMC de 06/09/2019 – CD anexo</u>
05/09/2019	RECEBIMENTO DA 3ª VERSÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO Apresentação do Projeto de Lei Complementar nº 13, de 05 de setembro de 2019, pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Francis Maris Cruz, que: "Institui o Código Tributário do Município de Cáceres e dá outras providências" – 189 páginas. Este projeto de lei complementar trouxe as inovações dos projetos anteriores, inclusive acatando as alterações sugeridas pela Sociedade Organizada e dos Vereadores, após realização de audiência pública pela Prefeitura Municipal de Cáceres, em parceria com a FAESP/UNEMAT - <u>Inteiro teor – CD anexo</u>
23/12/2019	VOTAÇÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL Apresentação do Projeto de Lei Complementar nº 13, de 05 de setembro de 2019, ao Plenário da Câmara Municipal de Cáceres/MT, para votação, na forma prevista no artigo 84, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres/MT. O PLC n. 13/2019 foi aprovado por



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Data	Andamento
	maioria absoluta dos Membros da Câmara Municipal de Cáceres, sendo que os pareceres das Comissões (Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação e Economia, Finanças e Planejamento) foram proferidos de forma oral , conforme consta da Ata da Sessão Ordinária do dia 23 de dezembro de 2019 - <u>Inteiro teor</u> – <u>CD anexo</u>

Pelos andamentos acima descritos, verifica-se claramente que o Código Tributário Municipal, aprovado por maioria absoluta dos Membros da Câmara Municipal de Cáceres, teve uma ampla discussão com a população e a sociedade organizada, tendo iniciado em maio desde 2017, onde todas as sugestões, esclarecimentos foram prestados, tanto pela Câmara Municipal de Cáceres, quanto pelos seus idealizadores: Prefeitura Municipal de Cáceres e FAESP/UNEMAT, com quem o Município firmou parceria.

É cediço que o procedimento legislativo comum inicia-se com a apresentação do projeto de lei, prossegue nas comissões parlamentares para emissão de parecer e, posteriormente, é encaminhado ao Plenário para votação.

Nesse comenos, verifica-se que o Código Tributário Municipal vinha sendo discutido e analisado pela Câmara Municipal de Cáceres desde 2017, juntamente com a Prefeitura Municipal de Cáceres e FAESP/UNEMAT, oportunidade em que foram realizadas várias audiências públicas, reuniões, e, todas as sugestões feitas, foram analisadas pelo Município de Cáceres e pela equipe da FAESP/UNEMAT, tanto que culminou com a apresentação da versão final, através do Projeto de Lei Complementar nº 13, de 05 de setembro de 2019.

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres, em seu artigo 65, dispõe sobre os prazos em que os projetos de lei devem tramitar são os seguintes:

“Art. 65. O prazo para qualquer Comissão Permanente se pronunciar será de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da matéria pelo seu Presidente. (Redação dada pela Resolução nº 13 de 03/11/2015)”



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

§ 1º O prazo a que se refere este artigo será duplicado para a Comissão de Economia, Finanças e Planejamento em se tratando de proposta orçamentaria e do processo de prestação de contas do Executivo Municipal.

§ 2º Esse prazo será triplicado para todas as comissões quando se tratar de projeto de lei sobre código e, reduzido pela metade, quando se tratar de matéria de urgência e de emendas e subemendas a elas relacionadas.

(gf)

O prazo final para as Comissões Permanentes proferirem seus pareceres, **seria de 90 (noventa) dias**, a contar do recebimento do projeto pelo Presidente da Comissão.

Pelo documento fornecido pela Secretaria Legislativa, o Projeto de Lei Complementar nº 13, de 05 de setembro de 2019, foi encaminhado às comissões responsáveis pela análise do projeto de lei, em **09/09/2019**, cujo prazo final se encerrou no dia **09/12/2019**, **não tendo sido protocolado nenhum pedido de dilação de prazo pelos Presidentes das Comissões Permanentes, conforme se vê da certidão em anexo.**

Em **23/12/2020**, após esgotados todos os prazos para as comissões proferirem seus pareceres, o Projeto de Lei Complementar nº 13, de 05 de setembro de 2019, foi incluído em pauta, após pedido do Líder do Governo, Vereador Wagner Sales do Couto "Barone", seguindo-se o rito procedimental previsto no artigo 84, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres, que prevê:

"Artigo 84º. Decorridos 30 (trinta) dias do recebimento de um projeto de lei pela Câmara Municipal, através do Presidente da Comissão competente, mediante requerimento formal de qualquer Vereador, o Presidente da Câmara Municipal mandará incluí-lo na Ordem do Dia para ser apreciado, discutido e votado, mesmo sem parecer escrito, em



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

obediência ao disposto no artigo 50 da Lei Orgânica do Município. (artigo com redação dada pela Resolução nº 12 de 03/11/2015)

§ 1º. No caso de que trata o caput, o projeto de lei somente poderá ser retirado da Ordem do Dia se o autor do pedido de sua inclusão desistir do respectivo requerimento.

§ 2º. Os pareceres das comissões afetos ao projeto de lei serão concedidos verbalmente, mediante determinação do Presidente da Mesa Diretora.”

E mais, durante a sessão, **os pareceres das comissões foram proferidos oralmente**, conforme se vê da Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 23/12/2019 (doc. anexo).

Assim, verifica-se que o Código Tributário Municipal, na verdade, tramitou na Câmara Municipal de Cáceres desde o ano de 2017, tendo sido aperfeiçoado e melhorado, com o auxílio direto dos vereadores, da população e da sociedade organizada, que levaram suas reivindicações ao Poder Executivo Municipal, sendo que este projeto de lei, contou ainda com o valioso auxílio dos professores da FAESP/UNEMAT, que não mediram esforços em trazer/idealizar um Código Tributário que viesse atender aos anseios da população cacerense.

Ante o exposto, este foi, em resumo, a tramitação do Projeto de Lei Complementar, que institui o Código Tributário Municipal apresentado à Câmara Municipal de Cáceres, conforme se vê dos documentos anexos.

São essas as nossas considerações, e, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Senhoria os protestos de nossa mais alta estima e elevada consideração.

Nada mais havendo para o momento.

Atenciosamente,



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

RUBENS MACEDO

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Em 22/01/2020
 Horas 09:45 Sobr. 153
 Ass. [assinatura]
 Protocolo Interno



03/10/2020

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2019

Aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às 19h00min, no salão nobre da Câmara Municipal de Cáceres, Estado de Mato Grosso. Antecedendo a sessão o Presidente passa o momento a entrega de Moção de Aplauso a senhorita Rebeca Campos Lugo Marin, nascido em Cáceres na data de 20/03/2007, moradora na rua L, (209 Casa 32, residencial aeroporto novo, Cáceres-MT, portadora de paralisia cerebral, participou no último dia 01 de dezembro de 2019 da corrida de rua realizada ACICE no bairro Cohab Nova, onde conseguiu a primeira colocação na categoria de 12 anos. O Presidente da Mesa Diretora, o vereador Rubens Macedo, declara aberta a Presente Sessão – 137ª SESSÃO ORDINÁRIA – 18ª LEGISLATURA: invocando a proteção de DEUS, em nome da Liberdade e da Democracia, declaro aberta a Presente Sessão". O Presidente pede ao Secretário que faça a leitura dos Documentos Recebidos. - **DOCUMENTOS RECEBIDOS – Do Executivo Municipal:** Protocolo nº 3445 de 17/12/2019 – Ofício nº 1328/2019-GP/PMC. "Em atendimento ao Ofício nº 31/2019, por meio do qual solicita a suplementação de Dotação Orçamentária, estamos encaminhando a Vossa Excelência os seguintes documentos". **Do Consórcio Intermunicipal de Saúde:** Protocolo nº 3448 de 17/12/2019 – Ofício nº 101/2019-GP/PMC. Em atenção ao ofício nº 422/2019 – SL/CMC, tem a finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria, parte de documentos solicitados, informamos ainda que tais informações estão gravadas em CD, e que em breve estaremos encaminhando o restante dos documentos solicitados". **Do Executivo Municipal:** Protocolo nº 3465 de 19/12/2019 – Ofício nº 1342/2019- GP/PMC. "Acusamos o recebimento do Ofício 682/2019-SL/CMC, encaminha-nos a Indicação nº 390/2019, de autoria do vereador, Creude de Arruda Castrillon, que solicita serviços de manutenção e limpeza do cemitério São João Batista". **Do Executivo Municipal:** Protocolo nº 3466 de 19/12/2019 – Ofício nº 1341/2019-GP/PMC. "Acusamos o recebimento do Ofício 678/2019-SL/CMC, encaminha-nos a Indicação nº 388/2019, de autoria do vereador, Jerônimo Gonçalves que solicita serviços de patrolamento e cascalhamento da Rua Elcio Alves dos Santos, no Bairro do Junco, nesta cidade". **Do Executivo Municipal:** Protocolo nº 3467 de 19/12/2019 – Ofício nº 1343/2019- GP/PMC. "Acusamos o recebimento do Ofício 677/2019-SL/CMC, encaminha-nos a cópia da publicação do autógrafo do projeto de Lei nº 64, de 06/11/2019, de Autoria do Vereador Domingos Oliveira dos Santos". **Do Executivo Municipal:** Protocolo nº 3468 de 19/12/2019 – Ofício nº 1336/2019- GP/PMC. "Acusamos o recebimento do Ofício 673/2019-SL/CMC, encaminha-nos a cópia da publicação do autógrafo do projeto de Lei nº 52, de 22/08/2019, de Autoria do Vereador Creude de Arruda Castrillon". **Do Executivo Municipal:** Protocolo nº 3469 de 19/12/2019 – Ofício nº 1337/2019- GP/PMC. "Acusamos o



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

recebimento do Ofício 644/2019-SL/CMC, encaminha-nos a Indicação nº 369/2019, de autoria do vereador, Denis Antônio Maciel, que solicita serviços de tapa buraco na Rua dos Ferreiros, Bairro Cavahada 2, nesta cidade". **Do Executivo Municipal:** Protocolo nº 3470 de 19/12/2019 – Ofício nº 1339/2019-GP/PMC. "Acusamos o recebimento do Ofício 679/2019-SL/CMC, encaminha-nos a Indicação nº 387/2019, de autoria da vereadora, Elza Basto Pereira, que solicita da Prefeitura Municipal, serviços de patrolamento e encascalhamento das Ruas Carmem de Campos Castrillon e Pierro, no Bairro Vila Irene, nesta Cidade". **Do Executivo Municipal:** Protocolo nº 3471 de 19/12/2019 – Ofício nº 1338/2019-GP/PMC. "Acusamos o recebimento do Ofício 681/2019-SL/CMC, encaminha-nos a Indicação nº 389/2019, de autoria dos vereadores Creude de Arruda Castrillon e Wagner Sales do Couto, que solicitam serviços de recapeamento asfáltico da Avenida Sete de setembro, nesta cidade". **Do Executivo Municipal:** Protocolo nº 3473 de 19/12/2019 – Ofício nº 3328/2019-GAB/SESP. "Resposta ao Ofício nº 565/2019 – SL/CMC, encaminhando a Indicação nº 318/2019, de autoria do Vereador Rosinei Neves da Silva, solicitando o aumento do efetivo militar do 6º comando Regional de Cáceres/MT". **Do Executivo Municipal:** Protocolo nº 3481 de 20/12/2019 – Ofício nº 1346/2019-GP/PMC. "Em atendimento ao Ofício nº 675/2019-SL/CMC, por meio do qual encaminha a cópia da publicação do Projeto de Lei nº 63, de 01/11/2019, de autoria da vereadora Valdeníria Dutra Ferreira". **Do Executivo Municipal:** Protocolo nº 3482 de 20/12/2019 – Ofício nº 1345/2019-GP/PMC. "Em atendimento ao Ofício nº 185/2019-SL/CMC, por meio do qual encaminha a cópia da publicação do Projeto de Lei nº 53, de 23/12/2019, de autoria do vereador Cézare Pastorello". **Do Executivo Municipal:** Protocolo nº 3491, de 23/12/2019 – Ofício nº 1351/2019-GP/PMC. "Acusamos o recebimento do Ofício 680/2019-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação 386/2019, de autoria da ilustre Vereadora, Elza Basto – PSD, que solicita da Prefeitura Municipal serviços de instalação de lâmpadas convencionais ou lâmpadas LED na Rua Carmen de Campos Castrillon, no Bairro Vila Irene, nesta cidade". **Do Executivo Municipal:** Protocolo nº 3490, de 23/12/2019 – Ofício nº 1348/2019-GP/PMC. "Acusamos o recebimento do Ofício 652/2019-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento 167/2019, de autoria do ilustre Vereador, Alvasir Ferreira de Alencar – PP, que solicita do Executivo Municipal o envio de cópia do Projeto Asfáltico da Avenida Vereador Osvaldo Batista, no Jardim Paraíso, nesta cidade". O senhor Presidente pede ao Secretário que proceda a chamada dos senhores vereadores: **ALVASIR FERREIRA DE ALENCAR, CÉZARE PASTORELLO MARQUES DE PAIVA, CLAUDIO HENRIQUE DONATONI, CREUDE DE ARRUDA CASTRILLON, DENIS ANTÔNIO MACIEL, DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS, ELIAS PEREIRA DA SILVA, ELZA BASTO PEREIRA, JERONIMO GONÇALVES PEREIRA,**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

JOSÉ EDUARDO RAMSAY TORRES, ROSINEI NEVES DA SILVA, RUBENS MACEDO, VALDENÍRIA DUTRA FERREIRA, VALTER DE ANDRADE ZACARKIM E WAGNER SALES DO COUTO. – PEQUENO EXPEDIENTE -
Da Mesa Diretora: Protocolo nº 3454, de 18/12/2019. Projeto de Lei Complementar nº 10, de 18 de dezembro de 2019. "Dispõe sobre a alteração do Regime de Jornada de Trabalho dos ocupantes do cargo efetivo de Vigia da Câmara Municipal de Cáceres, previsto na Lei Complementar nº 111/2017 e dá outras providências". **Documento lido e encaminhado à comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação para o devido parecer. Do Executivo Municipal:** Protocolo nº 3488, de 23/12/2019. Projeto de Lei nº 67, de 20 de dezembro de 2019. "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências". **Documento lido e encaminhado à comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação e à Comissão de Economia, Finanças e Planejamento para os devidos pareceres. Do Executivo Municipal:** Protocolo nº 3484, de 20/12/2019. Projeto de Lei nº 66, de 16 de dezembro de 2019. "Dispõe sobre a criação do Cadastro Informativo Municipal de Cáceres – CANDIN MUNICIPAL". **Documento lido e encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação e à Comissão de Economia, Finanças e Planejamento para os devidos pareceres. Em Questão de Ordem, o Vereador Wagner Sales do Couto pede a inclusão, no Pequeno Expediente, do Projeto do REFIZ. O Presidente coloca em votação o pedido de inclusão do Projeto nº 068, feito pelo Vereador Wagner Sales do Couto. Inclusão aprovada por todos os vereadores presentes. Do Executivo Municipal:** Protocolo nº 3498/2019. Projeto de Lei nº 68, de 20 de dezembro de 2019. "Institui o Programa de Recuperação de Créditos do Município de Cáceres – Programa REFINS, e dá outras providências". **Documento lido e encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação e à Comissão de Economia, Finanças e Planejamento para os devidos pareceres. O Presidente coloca em discussão o pedido de urgência do Projeto de Lei nº 68. Em votação. Pedido de urgência aprovado por todos os vereadores presentes. O Secretário registra a chegada do Vereador Rosinei Neves. – GRANDE EXPEDIENTE – ORDEM DO DIA – Em Questão de Ordem o Vereador José Eduardo Ramsay Torres solicita ao Presidente que coloque em apreciação plenária a inclusão do Projeto de Lei nº 45 de 26 de agosto de 2019, "que regulamenta a Lei 12.587/2012, alterada pela Lei 13.640/2018, que disciplina o transporte motorizado e remunerado de passageiros através de aplicativos de internet e dá outras providências", no Grande Expediente. O Presidente diz que a Questão de Ordem do Vereador José Eduardo Ramsay Torres será atendida e pede que o Relator da Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação, no momento oportuno, faça**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

seu parecer verbalmente, atendendo a exigência do Artigo 84, parágrafo 2º do Regimento Interno. Em Questão de Ordem o Vereador Claudio Henrique Donatoni pede a inclusão, no Grande Expediente, do Projeto de Lei nº 67, de 20 de dezembro de 2019, que "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências", e solicita que em momento oportuno a sessão seja suspensa para deliberação dos pareceres, tendo em vista a urgência do Projeto. O Presidente coloca em discussão o pedido de inclusão do Vereador Claudio Henrique Donatoni. Em votação. Inclusão aprovada por todos os vereadores presentes. O Presidente coloca em discussão o pedido de urgência do Projeto de Lei nº 68. Em votação. Pedido de urgência aprovado por todos os vereadores presentes. Em Questão de Ordem o Vereador Wagner Sales do Couto solicita a votação do Projeto de Lei nº 68, e do Projeto de Lei nº 13, que trata do novo Código Tributário do município. O Presidente coloca em discussão a inclusão do Projeto de Lei nº 68. Com a palavra o Vereador Cézare Pastorello solicita que em momento oportuno o Presidente suspenda a sessão para discussão do Projeto de Lei nº 68. Em votação. Inclusão aprovada por todos os vereadores presentes. O Presidente coloca em discussão a inclusão do Projeto de Lei nº 13. Com a palavra o Vereador Cézare Pastorello diz que se for de acordo com o Artigo 84 do Regimento e o Artigo 50 da Lei Orgânica, que fala sobre prazos extrapolados em Projetos de Lei, não se faz deliberação do plenária, esgotado o prazo, se for cabível, tem que colocar em discussão e em votação. O Presidente inclui no Grande Expediente o Projeto de Lei nº 13. Do Executivo Municipal: Protocolo nº 3353, de 09/12/2019. Substitutivo do Projeto de Lei nº 43. "que Estima a Receita e fixa Despesa do Município de Cáceres para o Exercício Financeiro de 2020 e dá outras providências". Substitutivo do Projeto de Lei nº 43 em discussão. Em votação. Substituto do Projeto de Lei nº 43 aprovado em segundo turno por todos os vereadores presentes. Do Executivo Municipal: Protocolo nº 3352, de 09/12/2019. Projeto de Lei nº 62, de 06 de dezembro de 2019. "Que Autoriza a doação, com encargos, de imóvel integrante do Patrimônio Municipal, ao Serviço Social do Comércio – SESC, para a finalidade que especifica, e dá outras providências". Apresentação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação, que vota pela constitucionalidade do Projeto. Parecer em discussão. Em votação. Parecer aprovado por todos os vereadores presentes. Apresentação do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Planejamento que vota pela aprovação do Projeto. Parecer em discussão. Em votação. Parecer aprovado por todos os vereadores presentes. Em discussão o Projeto de Lei nº 62. Em votação. Projeto de Lei nº 62 aprovado por todos os



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

vereadores presentes. Do Executivo Municipal: Protocolo nº 3384, de 11/12/2019. Projeto de Lei nº 64, de 09 de dezembro de 2019. "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências". **Apresentação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação, que vota pela constitucionalidade e legalidade do Projeto. Parecer em discussão. Em votação. Parecer aprovado por todos os vereadores presentes.** Apresentação do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Planejamento, que vota pela aprovação do Projeto. Parecer em discussão. Em votação. Parecer aprovado por todos os vereadores presentes. Em discussão o Projeto de Lei nº 64. Com a palavra o Vereador Claudio Henrique Donatoni diz que é um Projeto que traz benefícios a Secretaria, e vai ajudar a concluir as atividades da Secretaria de Educação. Em votação. Projeto de Lei nº 64 aprovado por todos os vereadores presentes. Do Executivo Municipal: Protocolo nº 3436, de 16/12/2019. Projeto de Lei nº 65, de 13 de dezembro de 2019. "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística e dá outras providências". **Apresentação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação, que vota pela constitucionalidade e legalidade do Projeto. Parecer em discussão. Em votação. Parecer aprovado por todos os vereadores presentes.** Apresentação do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Planejamento, que vota pela aprovação do Projeto. Parecer em discussão. Em votação. Parecer aprovado por todos os vereadores presentes. Em discussão o Projeto de Lei nº 65. Em votação. Projeto de Lei nº 65 aprovado por todos os vereadores presentes. Do Vereador Claudio Henrique Donatoni – PSDB: Protocolo nº 1937, de 02/08/2019. Projeto de Lei nº 49, de 08 de agosto de 2019. "Dispõe sobre: 'Cria projeto Meninas Empoderadas através de projetos pedagógicos e ações socioculturais e dá outras providências'". **Apresentação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação, que vota pela constitucionalidade do Projeto. Parecer em discussão. Em votação. Parecer aprovado por todos os vereadores presentes.** Apresentação do parecer da Comissão de Educação, Desportos, Cultura e Turismo, que vota pela aprovação do Projeto. Parecer em discussão. Em votação. Parecer aprovado por todos os vereadores presentes. Em discussão o Projeto de Lei nº 49. Com a palavra o Vereador Claudio Henrique Donatoni fala da importância do Projeto nas escolas. Em votação. Projeto de Lei nº 49 aprovado por todos os vereadores presentes. Dos Vereadores Claudio Henrique Donatoni – PSDB; e Elias Pereira da Silva – Avante: Protocolo nº 2881, de 21/10/2019. Projeto de Lei nº 62, de 21 de outubro de 2019. Trata-se de Projeto de Lei, que modifica o artigo 1º da Lei nº 2.648 de 15 de março



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

2019, que vem delimitar os estabelecimentos comerciais obrigados a favorecerem banheiro ao público". Em discussão o Projeto de Lei nº 62. Com a palavra o Vereador Claudio Henrique Donatoni explica que o Projeto já havia sido aprovado, mas como teve uma modificação, pois houve um erro na citação da Lei que foi pedida a alteração, então, é apenas uma errata. Em votação. Projeto de Lei nº 49 aprovado por todos os vereadores presentes. Do Vereador Claudio Henrique Donatoni – PSDB: Protocolo nº 3343, de 06/12/2019. Projeto de Lei nº 68, de 06 de dezembro de 2019. "Denomina a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), para Unidade de Pronto Atendimento "Prefeito José Souto Faria". Apresentação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação, que vota pela constitucionalidade do Projeto. Parecer em discussão. Em votação. Parecer aprovado por todos os vereadores presentes. Apresentação do parecer da Comissão de Saúde, Higiene e Promoção Social, que vota pela aprovação do Projeto. Parecer em discussão. Em votação. Parecer aprovado por todos os vereadores presentes. Em discussão o Projeto de Lei nº 68. Em votação. Projeto de Lei nº 68 aprovado por todos os vereadores presentes. Do Executivo Municipal: Protocolo nº 3351, de 09 de dezembro de 2019. Substitutivo ao Projeto de Lei nº 45 de 26 de agosto de 2019 – "que Regulamenta a Lei 12.587/12, alterada pela Lei 13.640/18, que disciplina o transporte motorizado e remunerado de passageiros através de aplicativo de internet e dá outras providências". O Presidente faz correção, diz que o Vice-Presidente colocou carimbo 'aprovado' em um documento que foi apenas recebido, o Projeto de Lei nº 7, de autoria do Vereador Cézare Pastorello, que trata do Veto total do Projeto de Lei Complementar nº 7, pede o registro em ata e solicita da secretaria que faça uma certidão informando que esse carimbo foi colocado erroneamente. Em discussão o Substitutivo do Projeto de Lei nº 45. Com a palavra o Vereador José Eduardo Ramsay Torres apresenta uma Emenda de Plenário ao Projeto de Lei nº 45, onde foram acrescentados no Artigo 12 os Incisos: IX – ter propriedade ou posse, obrigatoriamente, em nome do motorista autorizado pelo poder público municipal, sendo vedado o transporte por meio de veículos de outros municípios ou de propriedade de terceiros; X – possuir identificação visual que facilite a fiscalização pelo Poder Público e proporcione maior segurança aos usuários, cujas regras serão definidas no decreto regulamentador; e XI – possua pelo menos 4 (quatro) portas, ar-condicionado e capacidade mínima para 4 (quatro) lugares, além do motorista. O Presidente solicita que as Emendas sejam entregues ao Relator da Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação para análise, e solicita ao Relator que faça seu parecer de tribuna. Com a palavra o Vereador Valter de Andrade Zacarkim deu a seguinte declaração: "Sou Valter Zacarkim, relator da CCJ, e cabe a CCJ se



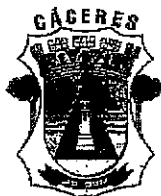
ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

manifestar nos aspectos constitucional, legal e jurídico. Quanto à Emenda do Vereador José Eduardo Ramsay Torres, só uma correção, ele colocou aqui ter prioridade ou posse obrigatoriamente em nome do motorista autorizado pelo poder público, ele tem que ter a propriedade do veículo ou uma posse documentada, do dono do veículo para que ele possa trabalhar, então é só essa correção que precisa ser colocada na Emenda dele, e eu como relator, baseando na legalidade dou o meu parecer pela constitucionalidade e legalidade do Projeto, apoiando as Emendas do Vereador José Eduardo Torres, com essa correção". O Presidente pede para que o Vereador Valter de Andrade Zacarkim fale nitidamente a correção da Emenda. O Vereador Valter de Andrade Zacarkim diz: "A correção, somente o motorista tem que ter a propriedade, tem que ser proprietário do veículo, ou ter a posse documentada para poder fazer o trabalho, poder trabalhar como motorista de aplicativo, só isso, aqui ele diz ter propriedade ou posse, então ficou abrangente, ter propriedade ou posse pode significar ele morar aqui, ter uma casa, ou um terreno, ter alguma coisa nesse sentido, ele tem ter propriedade ou posse do veículo". Com a palavra a Vereadora Elza Basto acata a Emenda do Vereador José Eduardo Ramsay Torres. Com a palavra o Vereador Cézare Pastorello diz que foram feitas discussões e audiências públicas sobre o Projeto, e infelizmente não vieram todas as alterações solicitadas, diz que seriam necessárias mais discussões, diz que entende a pressa da aprovação do Projeto, e diz que não está esgotada a discussão sobre esse Projeto. Com a palavra o Vereador Claudio Henrique Donatoni diz que se preocupou com o item de identificação, pois os motoristas de aplicativos só podem ser solicitados pelo aplicativo, sugere que a identificação seja na parte interna do veículo, e diz que no ano de 2020 terão quer ser feitas alterações. Com a palavra o Vereador Jerônimo Gonçalves diz que acredita que a identificação do veículo tem que ser do lado do veículo. Em votação. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação aprovado por todos os vereadores presentes com as Emendas apresentadas e a correção do Relator da Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação. Em discussão o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 45. Em votação. Substitutivo ao Projeto de Lei nº 45 aprovado por todos os vereadores presentes. O Presidente encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 10, de 18 de dezembro de 2019 para a Ordem do Dia. O Presidente suspende a sessão por dez minutos para que possam deliberar sobre Projetos. O Presidente reabre a sessão. Do Executivo Municipal: Protocolo nº 3488, de 23/12/2019. Projeto de Lei nº 67, de 20 de dezembro de 2019. "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências". Apresentação do parecer da Comissão de



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Constituição, Justiça, Trabalho e Redação, que vota pela constitucionalidade e legalidade do Projeto. O Presidente comunica a saída do Vereador Rosinei Neves desta sessão por questão de saúde. Parecer em discussão. Em votação. Parecer aprovado por todos os vereadores presentes. Apresentação do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Planejamento, que vota pela aprovação do Projeto. Parecer em discussão. Em votação. Parecer aprovado por todos os vereadores presentes. Em discussão o Projeto de Lei nº 67. Em votação. Projeto de Lei nº 67 aprovado por todos os vereadores presentes. Do Executivo Municipal: Protocolo nº 3498/2019. Projeto de Lei nº 68, de 20 de dezembro de 2019. "Institui o Programa de Recuperação de Créditos do Município de Cáceres – Programa REFINS, e dá outras providências". Apresentação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação, que vota pela constitucionalidade e legalidade do Projeto. Parecer em discussão. Em votação. Parecer aprovado por todos os vereadores presentes. Apresentação do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Planejamento, que vota pela aprovação do Projeto. Parecer em discussão. Em votação. Parecer aprovado por todos os vereadores presentes. Em discussão o Projeto de Lei nº 68. Com a palavra o Vereador Cézare Pastorello fala sobre Indicação para o REFINS, onde previam a remissão de 100% de juros e multa, sobre as reduzidas vagas de emprego, diz que não foi uma medida que atendeu completamente o que os vereadores queriam, mas acredita ser um estímulo para que os cacerenses paguem suas dívidas, reaquecimento dos comércios e geração de empregos. Com a palavra o Vereador Alvasir Ferreira de Alencar diz que não se lembra de ter visto REFINS assim, e acredita que isso trará benefícios e aquecerá a economia do município. Com a palavra o Vereador Jerônimo Gonçalves diz que isso será muito bom para as pessoas que estão inadimplentes, diz que os vereadores já estão há algum tempo lutando por isso, e agora conseguiram. Com a palavra o Vereador Wagner Sales do Couto agradece aos colegas vereadores pelo empenho, e diz que esse Projeto estará oportunizando a população a pagar suas dívidas. Com a palavra o Vereador Claudio Henrique Donatoni diz que é um Projeto que traz benefícios para a administração do município, para a população, e diz que espera que isso seja divulgado amplamente para que o Projeto alcance o sucesso. Com a palavra a Vereadora Elza Basto fala da dificuldade que foi conseguir o REFINS, fala do empenho dos vereadores nesse Projeto, e fala que esse Projeto beneficiará muita gente. Com a palavra o Vereador José Eduardo Ramsay Torres diz que é um Projeto de ganho para todos, e que espera que a população aproveite e use essa Lei, parabeniza a todos os vereadores pelo empenho. Em votação. Projeto de Lei nº 68 aprovado por



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

todos os vereadores presentes. Da Mesa Diretora: Protocolo nº 3454, de 18/12/2019. Projeto de Lei Complementar nº 10, de 18 de dezembro de 2019. "Dispõe sobre a alteração do Regime de Jornada de Trabalho dos ocupantes do cargo efetivo de Vigia da Câmara Municipal de Cáceres, previsto na Lei Complementar nº 111/2017 e dá outras providências". **Apresentação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação, que vota pela constitucionalidade e legalidade do Projeto. Parecer em discussão. Em votação. Parecer aprovado por todos os vereadores presentes. Em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 10. Em votação. Projeto de Lei Complementar nº 10 aprovado por todos os vereadores presentes. O Presidente convoca a todos os vereadores para Sessão Extraordinária, após o fim desta sessão, para apreciar o 2º turno do Projeto de Lei Complementar nº 10. O Presidente coloca em discussão seu Requerimento para a Sessão Extraordinária. Em votação. Requerimento aprovado por todos os vereadores presentes. Do Executivo Municipal:** Protocolo nº 2345/2019. Projeto de Lei Complementar nº 13, de 05 de setembro de 2019. "Institui o Código Tributário do Município de Cáceres". **Em Questão de Ordem, o Vereador Cézare Pastorello fala da importância do Projeto de Lei Complementar nº 13, diz que de acordo com o Regimento, o pedido de inclusão do Vereador Wagner Sales do Couto para a inclusão do Projeto de Lei Complementar nº 13 na pauta de hoje, não cabe para o Código Tributário Municipal, pois é uma Lei Complementar, sendo assim, não se pode utilizar o Artigo 84 para Projeto de Resolução, Emenda Constitucional, Lei Complementar e nenhuma outra deliberação que não se enquadre como Lei, e sugere que seja usado o Artigo 71 do Regimento, para que seja nomeado um Relator especial para que possa dar prosseguimento ao Projeto. O Presidente lê o Artigo 71 e o Artigo 84 do Regimento Interno, e solicita assistência do assessor jurídico. O Presidente diz que de acordo com o parecer jurídico irá utilizar o Artigo 84. Em Questão de Ordem o Vereador Cézare Pastorello lê o Decreto nº 56 de 29 de janeiro de 2019, onde o Prefeito delega poderes administrativos e financeiros ao Procurador Bruno Cordova França em sua ausência, o Vereador diz que em momento nenhum o Decreto delega ao Senhor Procurador Bruno Cordova França poderes políticos, o que não o possibilita assinar Projetos de Lei, diz que em nenhum momento o Projeto de Lei Complementar nº 13 foi assinado pelo Prefeito, que todas as assinaturas são do Procurador Bruno Cordova França, sendo assim, o Projeto se torna inexistente nesta Casa de Leis, e deve ser retirado de tramitação. Em Questão de Ordem, o Vereador José Eduardo Ramsay Torres parabeniza a explanação do Vereador Cézare Pastorello, diz que discorda que o Artigo 84 é genérico, pede a todos os vereadores que analisem a questão com cautela. O Presidente diz que**



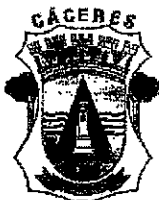
ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

recebeu a ratificação do Projeto de Lei nº 13, no dia 03 de outubro de 2019, com assinatura do Prefeito Francis Maris Cruz, e pede ao Relator que dê seu parecer para que seja colocado em apreciação. Com a palavra o Vereador Valter de Andrade Zacarkim, como Relator da Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação (CCJ), vota pela aprovação, constitucionalidade e legalidade do Projeto nº 13, de 05/09/2019. O Presidente pede que outros membros da CCJ se manifestem. Com a palavra a Vereadora Elza Basto, membro da CCJ, acompanha o Relator e vota pela constitucionalidade do Projeto. Com a palavra o Vereador Cézare Pastorello diz que não precisa manifestar seu voto, pois não houve empate, e aproveita a oportunidade para dizer que não há autógrafo do Prefeito no Projeto de Lei Complementar, não foi colocada a assinatura do Prefeito nem digital e nem manual no Projeto de Lei Complementar, diz que não se pode confundir o encaminhamento de um ofício assinado pelo Prefeito com um Projeto de Lei, diz que não se pode delegar poderes políticos, e reitera o pedido de retirada do Projeto, pois é assinado por quem não tem poderes para tanto. O Presidente coloca em discussão o parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação. Com a palavra a Vereadora Valdeníria Dutra Ferreira pede para que esse Projeto de Lei não seja votado nesta sessão. Com a palavra o Vereador Claudio Henrique Donatoni diz que o Artigo 84 não se aplica a esse caso, questiona o motivo de não ter sido convocada audiência pública, e se manifesta contrario a decisão da Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação. Com a palavra o Vereador José Eduardo Ramsay Torres questiona por que a Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação não colocou seu parecer no papel, diz que não se pode aceitar uma situação dessa, pois não se trata de qualquer projeto, é um Projeto de tributação, e sugere deixar a votação desse projeto para o próximo ano. O Presidente diz que quem marca audiência é o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação, e questiona porque ninguém cobrou a Comissão de Economia, Finanças e Planejamento audiências públicas, diz que o Prefeito não tem culpa, se ele mandou o Projeto para esta casa, e não foram feitas as audiências. Com a palavra o Vereador Wagner Sales do Couto diz que este Projeto já está nesta casa de leis desde o ano de 2017, que já foram feitas várias audiências públicas sobre isso, e quanto aos autógrafos do Procurador do município, diz que se for aplicada a ideia do Vereador Cézare Pastorello terá que ser cancelado inclusive o Plano de Mobilidade Urbana, que foi votado nos mesmos moldes, e pede aos colegas vereadores que votem tranquilamente. Com a palavra o Vereador Cézare Pastorello chama atenção do Presidente, diz que não pode atuar como um comentarista a favor do Prefeito, rebatendo todas as vezes que alguém tem uma



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

informação contra, diz que o Presidente tem que defender a autonomia do legislativo, e pede que o Presidente seja mais comedido na defesa desenfreada dos argumentos do Prefeito. Com a palavra a Vereadora Elza Basto diz que o Código Tributário já foi bem discutido. Com a palavra o Vereador Elias Pereira responde ao Presidente por ter questionado a Comissão de Finanças, e diz que não foi feita audiência pública por que estavam esperando a deliberação da Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação. Com a palavra o Vereador Valter de Andrade Zacarkim diz já terem acontecido audiências públicas sobre o projeto, diz que faltou interesse do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação neste projeto, e diz que esse é um projeto que trará benfeitoria para o povo. Com a palavra o Vereador Jerônimo Gonçalves diz que seu posicionamento é favorável, que no ano passado foi contra, mas aconteceram as correções necessárias e hoje o projeto está enxuto e pode ser aprovado sem prejuízo para a sociedade, diz que já foram aprovados outros projetos que estavam assinados da mesma maneira, diz que quem marca audiência pública é o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação, diz que lamenta ser votado na última sessão no ano, e se manifesta a favor do parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação. Com a palavra o Vereador Cézare Pastorello, diz que qualquer Vereador pode provocar a realização de uma audiência, como também entidades externas, diz que o prazo tem que ser contado a partir da distribuição do Projeto aos vereadores, e isso tem que ser certificado no Projeto, o que não consta certificado no Projeto, diz que o Projeto não traz nenhum impacto financeiro, e por isso não pode ser aprovado o parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação. Em votação o parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação. Parecer aprovado pela maioria dos vereadores presentes, com os votos contrários dos vereadores Cláudio Henrique Donatoni, Valdeníria Dutra Ferreira, José Eduardo Ramsay Torres e Cézare Pastorello. Em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 13. Com a palavra a Vereadora Valdeníria Dutra Ferreira se manifesta contra o Projeto, diz que foi contra o Projeto no ano passado, e o Projeto continua do mesmo jeito, diz que respeita a opinião de cada um, mas seu voto é contra. Com a palavra o Vereador José Eduardo Ramsay Torres fala sobre seguir todos os trâmites legais do Projeto, diz que gostaria de estar votando favorável a esse projeto, mas está sendo tramitada da mesma maneira do ano anterior, diz que a questão da argumentação é fundamental. Com a palavra o Vereador Cézare Pastorello se manifesta contrário ao Projeto, diz que é um Projeto sem assinatura de agente político, sem pareceres devidos, fala que o projeto traz várias inconsistências de legalidade, diz que é um projeto que vai pesar para o



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

pobre, e se coloca a disposição da população que irá sofrer com a aprovação desse projeto. Com a palavra o Vereador Claudio Henrique Donatoni diz que é um projeto de grande relevância, que teria que ter tido uma ampla divulgação e discussão, e infelizmente não aconteceu, fala da forma que foram estabelecidas as alíquotas, e se manifesta contrário ao projeto. Projeto em votação. Projeto de Lei nº 13 aprovado, com os votos contrários dos vereadores Valdeníria Dutra Ferreira, Claudio Henrique Donatoni, José Eduardo Ramsay Torres e Cézare Pastorello. Em Questão de Ordem o Vereador Jerônimo Gonçalves fala sobre as mudanças nas alíquotas do Projeto de Lei nº 13, e diz que o projeto é seguro para a população. Do Vereador Denis Antônio Maciel – Avante: Protocolo nº 3405, de 12/12/2019 – Requerimento nº 179/2019. "Solicito ao Poder Executivo que seja feito um projeto para o Pátio do Ginásio Didi Profeta, para que possa viabilizar a construção de uma quadra de areia, pista de caminhada, parque para as crianças, academia e estacionamento". Do Vereador Denis Antônio Maciel – Avante: Protocolo nº 3406, de 12/12/2019 – Indicação nº 392/2019. "Indico ao Poder Executivo que encaminhe ao órgão competente o serviço de limpeza dos matagais de um terreno localizado na Rua: Santo Inácio no Bairro Cavahada 2". Do Vereador Denis Antônio Maciel – Avante: Protocolo nº 3407, de 12/12/2019 – Indicação nº 393/2019. "Indico ao Poder Executivo que encaminhe ao órgão competente o serviço de pintura de um dos lados do meio – fio na Rua: da Tapagem, nas próximas da loja Americanas". **Requerimento 179 e Indicações 392 e 393 em discussão. Em votação. Requerimento e Indicações aprovados por todos os vereadores presentes.** Do Vereador Alvasir Ferreira de Alencar – PP: Protocolo nº 3476, de 19/12/2019 – Indicação nº 400/2019. "Solicitamos do Executivo Municipal, que determine o setor competente, que sejam tomadas as providências das mais urgentes possíveis, no sentido de promover serviços nas reposições de Postes e das luminárias, sítio à Rua das Campinas e Papoulas, nesta cidade". Do Vereador Alvasir Ferreira de Alencar – PP: Protocolo nº 3485, de 20/12/2019 – Indicação nº 401/2019. "Solicitamos do Executivo Municipal, pelo seu setor competente, que sejam tomadas as providências das mais imediatas possíveis, a realização de serviços de limpeza em todas as marginais da BR 070 neste Município". Do Alvasir Ferreira de Alencar – PP: Protocolo nº 3486, de 20/12/2019 – Indicação nº 402/2019. "Solicitamos do Superintendente Regional de Mato Grosso, que determine ao setor competente, que sejam tomadas as providências das mais imediatas possíveis, a realização de serviços de limpeza em toda a BR 70, (extensão da Ponte que atravessa o rio Paraguai até o Portal Temático de Cáceres (Carangueirão)". **Indicações nº 400, 401 e 402 em discussão. Em votação. Indicações aprovadas por todos os vereadores presentes.** Da Câmara Municipal: Protocolo nº 3496. Ata da Sessão Ordinária do dia 16 de dezembro de 2019. **Ata em discussão. Em votação. Ata**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

aprovada p/or todos os vereadores presentes. Da Câmara Municipal: Protocolo nº 3495. Ata da Sessão Ordinária do dia 09 de dezembro de 2019. Ata em discussão. Em votação. Ata aprovada por todos os vereadores presentes. Da Câmara Municipal: Protocolo nº 3494. Ata da Sessão Ordinária do dia 02 de dezembro de 2019. Ata em discussão. Em votação. Ata aprovada por todos os vereadores presentes. O Secretário lê a Portaria nº 229/2019: "O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais; Considerando o Artigo 26 da Lei Orgânica Municipal, e o Art. 47, §§ 1º e 2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa; **RESOLVE: Art. 1º** Constituir a **Comissão de Representação Parlamentar**, por deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cáceres-MT, composta pelos seguintes membros: Rubens Macedo, Domingos Oliveira dos Santos, Alvasir Ferreira de Alencar, Cláudio Henrique Donatoni e Jerônimo Gonçalves Pereira. **Parágrafo único.** Na parte administrativa, é atribuição da Comissão de Representação dirigir os serviços da Câmara Municipal durante o Recesso Parlamentar, que será de 24 de dezembro de 2019 a 31 de janeiro de 2019. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário". O Presidente inclui o nome da Vereadora Valdeníria Dutra Ferreira na Comissão de Representação Parlamentar estabelecida pela Portaria nº 229/2019. O Presidente, o vereador Rubens Macedo, declara encerrada a Presente Sessão – "Invocando a proteção de DEUS, em nome da Liberdade e da Democracia Declaro encerrada a Presente Sessão". Eu, Leticia de Oliveira Xaves, servidora designada para lavratura das Atas das Sessões Ordinárias e Extraordinárias, lavrei a presente Ata.

RUBENS MACEDO
PRESIDENTE

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
1º SECRETÁRIO



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA LEGISLATIVA

MEMORANDO Nº 03/2020 – SL/CMC. Cáceres- MT, 24 de janeiro de 2020.

De: Fernando André Abreu do Espírito Santo
Diretor da Secretaria Legislativa

Para: Comissão Constituição Justiça Trabalho e Redação

Assunto: Referente a Ata de Audiência Pública

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 24/01/2020

Horas 09:05 Scktº 161

Ass. J. B. N.

Protocolo Interno

Em referência ao Memorando nº 01/2020 – OUVIDORIA, solicitando que as informações sobre a tramitação referente ao Código Tributário Municipal de Cáceres, pedindo informações referentes as Atas de Audiência Públicas realizadas referente ao projeto citado. Sendo que no Projeto de Lei arquivado na Secretaria não se encontra jantada ata dentro do Processo.

Sendo assim solicito que a Comissão providencie/justifique, se há ou não realização de Audiências Públicas para que Secretaria Legislativa venha atualizar o SAPL e possamos responder o demandante, dentro do prazo solicitado.

Nada mais havendo para o momento.

Atenciosamente,


FERNANDO ANDRÉ ABREU DO ESPIRITO SANTO
DIRETOR DA SECRETARIA LEGISLATIVA



FERNANDO ABREU <fernandoaabreu01@gmail.com>

Resposta ao Memorando 03/2020 da Secretaria Legislativa1 mensagem

Cezare Pastorello <edilpastorello@gmail.com>

4 de fevereiro de 2020 09:09

Para: fernandoaabreu01@gmail.com, Jefferson <ouvidoria@caceres.mt.leg.br>

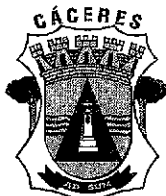
Prezada senhor,

Em relação à formulada no Memorando 03/2020 da Secretaria Legislativa, cumpre-nos certificar que **não houve realização de audiência pública**, por parte desta Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 13, de 05 de setembro de 2019, de autoria do Executivo Municipal.

Era o que havia a ser certificado.

Cáceres, terça-feira, 04 de janeiro de 2020

Ver. Cézare Pastorello
Solidariedade



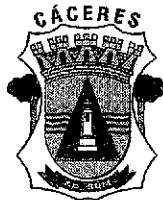
ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

DECLARAÇÃO

De acordo com áudio da gravação da Sessão Ordinária do dia 23 de dezembro de 2019, na discussão do Projeto de Lei Complementar nº 13, de 05 de setembro de 2019 Protocolo nº 2345/2019, do Executivo Municipal, que "Institui o Código Tributário do Município de Cáceres", Foi dado o seguinte parecer verbal: **Com a palavra o Vereador Valter de Andrade Zacarkim, diz que como Relator da Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação (CCJ), vota pela aprovação, constitucionalidade e legalidade do Projeto nº 13, de 05/09/2019. O Presidente pede que outros membros da CCJ se manifestem. Com a palavra a Vereadora Elza Basto, membro da CCJ, vota pela constitucionalidade do Projeto. Com a palavra o Vereador Cézare Pastorello diz que não precisa manifestar seu voto, pois não houve empate. Eu, Leticia de Oliveira Xaves, servidora designada para lavratura das Atas das Sessões Ordinárias e Extraordinárias, lavrei a presente Ata.**


Leticia de Oliveira Xaves

Assessora Técnica Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 11/07/2020

Horas 11:11 Sobrº 334

Ass. [assinatura]

Protocolo Interno

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CERTIDÃO Nº 02/2020

Certifico e dou fé que o Projeto de Lei complementar 13, de 05 de setembro de 2019. "Institui o Código Tributário do Município de Cáceres e da outras providências, **não foi pedido dilação de prazo para votação** do referido projeto.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 11 de fevereiro de 2020.

Fernando André Abreu do Espírito Santo
Fernando André Abreu do Espírito Santo
Diretor da Secretaria Legislativa



CMC - Secretaria Caceres- MT <cmcaceresmt@gmail.com>

segue o link dos documentos lidos e aprovados na Sessão Ordinária do dia 09/09/2019

1 mensagem

administrativo.israel@caceres.mt.leg.br <administrativo.israel@caceres.mt.leg.br> 10 de setembro de 2019 12:16
Para: cmcaceresmt@gmail.com, professordomingos.caceres@gmail.com, assessoriaveralencar@outlook.com, gabinete.alencar@caceres.mt.leg.br, edilpastorello@gmail.com, claudiohenriquevereador@gmail.com, claudiohenriquecac@hotmail.com, vereadorcreude.cac@hotmail.com, verdenismaciel@gmail.com, eliaspereira40@hotmail.com, elzabasto@gmail.com, nicolas.tower@outlook.com, jeronimobass@hotmail.com, zetorres.camara@gmail.com, rosineineves.vereador@gmail.com, macedo6.11@hotmail.com, valdeniria55555@outlook.com, valter.zacarkim@gmail.com, ernani.l.l.segatto@gmail.com, vereadorbarone@hotmail.com

Bom dia!

Segue o link dos documentos lidos e aprovados na Sessão Ordinária do dia 09/09/2019.

https://pontocommt-my.sharepoint.com/:f/g/personal/israel_souza_pontocommt_onmicrosoft_com/Ei_z8axa0j5KoTqXC06zoLcB-1B7e9XuTaSuESx16BTWKQ?e=qgDXYJ

att,
Israel Mendes de Souza



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA LEGISLATIVA

MEMORANDO Nº 04/2020 – SL/CMC.

Cáceres- MT, 24 de janeiro de 2020.

De: Fernando André Abreu do Espirito Santo
Diretor da Secretaria Legislativa

Para: Economia, Finança e Planejamento

Assunto: Referente a Ata de Audiência Pública

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 24 / 01 / 2020

Horas 09:03 Sobr^o 160

Ass. Y. B. M.
Protocolo Interno

Em referência ao Memorando nº 01/2020 – OUVIDORIA, solicitando que as informações sobre a tramitação referente ao Código Tributário Municipal de Cáceres, pedindo informações referentes as Atas de Audiência Públicas realizadas referente ao projeto citado. Sendo que no Projeto de Lei arquivado na Secretaria não se encontra jantada ata dentro do Processo.

Sendo assim solicito que a Comissão providencie/justifique, se há ou não realização de Audiências Públicas para que Secretaria Legislativa venha atualizar o SAPL e possamos responder o demandante, dentro do prazo solicitado.

Nada mais havendo para o momento.

Atenciosamente,


FERNANDO ANDRÉ ABREU DO ESPIRITO SANTO
DIRETOR DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Recb: 24/01/2020




ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA LEGISLATIVA

MEMORANDO Nº 05/2020 – SL/CMC. Cáceres- MT, 24 de janeiro de 2020.

De: Fernando André Abreu do Espirito Santo
Diretor da Secretaria Legislativa

Para: Industria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente

Assunto: Referente a Ata de Audiência Pública

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Em 24 / 01 / 20 20
Horas 09:41 Sessão 162
Ass. [Assinatura]
Protocolo Interno

Em referência ao Memorando nº 01/2020 – OUVIDORIA, solicitando que as informações sobre a tramitação referente ao Código Tributário Municipal de Cáceres, pedindo informações referentes as Atas de Audiência Públicas realizadas referente ao projeto citado. Sendo que no Projeto de Lei arquivado na Secretaria não se encontra juntada ata dentro do Processo.

Sendo assim solicito que a Comissão providencie/justifique, se há ou não realização de Audiências Públicas para que Secretaria Legislativa venha atualizar o SAPL e possamos responder o demandante, dentro do prazo solicitado.

Nada mais havendo para o momento.

Atenciosamente,

Fernando André Abreu do Espírito Santo
FERNANDO ANDRÉ ABREU DO ESPIRITO SANTO
DIRETOR DA SECRETARIA LEGISLATIVA



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Memorando nº 01/2020

Cáceres-MT, 06 de fevereiro 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Conforme memorando nº01/2020 - Ouvidoria da Secretaria Legislativa, informamos que no ano corrente de 2019 não tivemos Audiência Pública .

Outrossim, não tratamos da questão do Código Tributário Municipal de Cáceres

Atenciosamente,

**Creude de Arruda Castrillon
Relator**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA LEGISLATIVA

MEMORANDO Nº 06/2020 – SL/CMC.

Cáceres- MT, 27 de janeiro de 2020.

De: Fernando André Abreu do Espirito Santo
Diretor da Secretaria Legislativa

Para: Indústria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente

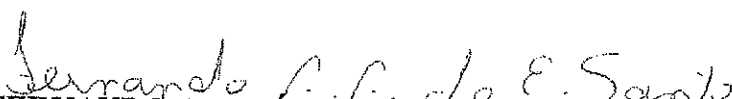
Assunto: Dilação de Prazo

Em referência ao Memorando nº 01/2020 – OUVIDORIA, solicitando que as informações sobre a tramitação referente ao Código Tributário Municipal de Cáceres, pedindo informações referentes as Atas de Audiência Públicas, e os pareceres realizadas referente ao projeto citado.

Vimos solicitar prorrogação de prazo, por mais 10 (dez), para que haja tempo hábil para que as comissões apresentarem as atas das Audiências Públicas, conforme os Memorandos encaminhados, (em anexo) para resposta.

Nada mais havendo para o momento.

Atenciosamente,


FERNANDO ANDRÉ ABREU DO ESPIRITO SANTO
DIRETOR DA SECRETARIA LEGISLATIVA

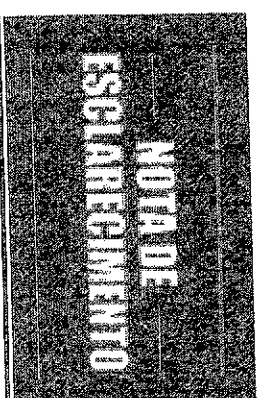

27/01/2020
10:51
Jefferson Blum
Ouvidor


[Sobre a Câmara](#)
[Como chegar](#)
[Base Jurídica](#)
[Estrutura Organizacional](#)
[Notícias](#)
[Últimas Notícias](#)
[Esclarecimento
Código Tributário
Municipal](#)
[Agenda de Eventos](#)
[Galeria de Fotos](#)
[HINO AO
VEREADOR
BRASILEIRO](#)
[Transparência](#)

Esclarecimento Código Tributário Municipal

por Assessoria de Imprensa — publicado 19/12/2018 12h12, última modificação 19/12/2018 12h12

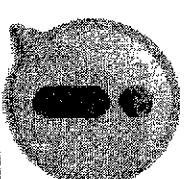
O presidente da Câmara Municipal de Cáceres, Domingos Oliveira dos Santos, solicitou informações ao setor jurídico do Legislativo Municipal, no que se refere às tramitações legais amparadas regimentalmente ao Projeto de Lei Complementar nº 15, de 28 de novembro de 2017, que institui o novo código Tributário do Município de Cáceres. Este Projeto de Lei Complementar deu entrada nesta Casa de Leis no dia 04 de abril de 2017, e foi lido na sessão ordinária no dia 11 de dezembro de 2017.



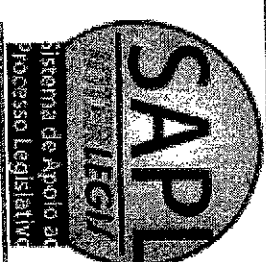
A Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação, proferiu seu parecer em 12 de julho de 2018, pela inconstitucionalidade e ilegalidade do referido projeto de Lei.

Em 28 de Agosto de 2018, foi nomeado como relator Especial da Comissão de Economia, Finanças e Planejamento, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 15, de 28 de novembro de 2017, através da portaria n 132/2018.

Através da Portaria nº 160/2018 o Presidente da Câmara Municipal de Cáceres, constitui a Comissão Especial, sem ônus ao erário, a fim de auxiliar no estudo do



**Acesso à
Informação**



**Acompanhe os
Projetos**

»

Fevereiro 2020

»

Do	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sa
26	27	28	29	30	31	1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29

Notícias

Acesso à
Informação

Projeto de Lei Complementar, sendo o relator especial, o vereador Wagner Barone.

Leis, Decretos e
Resoluções

Iniciados os trabalhos, foram realizadas várias reuniões, num total de 11, das quais foram convidados representantes da OAB de Cáceres, do Sindicato Rural, Contadores, dentre outros profissionais e segmentos da sociedade.

LOA, LDO e PPA.Execução
Orçamentária

De acordo com a resposta ao memorando nº 138/2018, o advogado da Câmara Municipal de Cáceres, Drº Emerson Pinheiro, pronunciou que foram respeitadas todas as normas regimentais, cabendo agora os vereadores decidirem sobre a colocação do projeto de lei complementar para discussão e votação.

Execução
Orçamentária em
Tempo RealDuodécimoRelatório de Gestão
FiscalLicitações e
ContratosGestão de PessoasInstruções
NormativasPortariasConcursos

Presidente e Vice-
Presidente da Câmara
se reúnem com
empresários bolivianos
do setor de fertilizantes
11/02/2020

Câmara aprova
indicação de campanha
de conscientização para
pedestres e motoristas
no trânsito 10/02/2020
Vereadores aprovam
requerimento que solicita
explicações da Prefeitura
quanto às filas para
exames 07/02/2020
Indicação que busca
implantar sistema de
bueiros inteligentes é
aprovada em sessão
07/02/2020

Câmara aprova
requerimento que busca
saber iniciativas da
Prefeitura contra a
Dengue 06/02/2020

**Portal
Transparência - SIC**

Frota

**Processo
Legislativo**

**Parlamentares e
Legislaturas**

Mesa Diretora

Pauta das Sessões

Ata das Sessões

Audiência Pública

**Projetos de Leis,
Decretos e
Resoluções**

**Requerimentos,
Indicações e
Moções**

Ouvidoria

O que é?

Como manifestar

Registrar
Manifestação

Relatórios

Links Úteis

Prefeitura Municipal
de Cáceres

Assembléia
Legislativa

Câmara dos
Deputados

Senado Federal

Institucional

Acesso

História

Função e Definição

Estrutura

Atividade Legislativa

Parlamentares

Legislaturas

Mesa Diretora

Comissões

Serviços

Transparência

Ouvidoria

Dados Abertos

Boletim Informativo

Atendimento

Rua General Osório esquina com Coronel

José Dulce - Centro

Cáceres - MT - CEP: 78200-000

3 Fone: +55 65 3223-1707

11/02/2020

[Notícias](#)
[Eventos](#)

[Regimento Interno](#)
[Lei Orgânica Municipal](#)
[Legislação Municipal](#)

[FAQ](#)
[RSS](#)

Esclarecimento Código Tributário Municipal — Câmara Municipal de Cáceres

E-mail: contato@caceres.mt.leg.br

Expediente

De segunda a sexta:

- das 7hs às 13hs

Sessões ordinárias:

Segunda-feira às 19:00hs

(

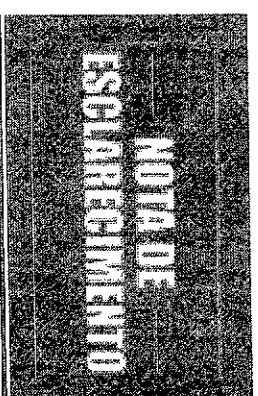
(


[Sobre a Câmara](#)
[Como chegar](#)
[Base Jurídica](#)
[Estrutura Organizacional](#)
[Notícias](#)
[Últimas Notícias](#)
[Esclarecimento Código Tributário Municipal](#)
[Agenda de Eventos](#)
[Galeria de Fotos](#)
[HINO AO VEREADOR BRASILEIRO](#)
[Transparência](#)

Esclarecimento Código Tributário Municipal

por [Assessoria de Imprensa](#) — publicado 19/12/2018 12h12, última modificação 19/12/2018 12h12

O presidente da Câmara Municipal de Cáceres, Domingos Oliveira dos Santos, solicitou informações ao setor jurídico do Legislativo Municipal, no que se refere às tramitações legais amparadas

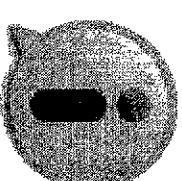


regimentalmente ao Projeto de Lei Complementar nº 15, de 28 de novembro de 2017, que institui o novo código Tributário do Município de Cáceres. Este Projeto de Lei Complementar deu entrada nesta Casa de Leis no dia 04 de abril de 2017, e foi lido na sessão ordinária no dia 11 de dezembro de 2017.

A Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação, proferiu seu parecer em 12 de julho de 2018, pela inconstitucionalidade e ilegalidade do referido projeto de Lei.

Em 28 de Agosto de 2018, foi nomeado como relator Especial da Comissão de Economia, Finanças e Planejamento, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 15, de 28 de novembro de 2017, através da portaria n 132/2018.

Através da Portaria nº 160/2018 o Presidente da Câmara Municipal de Cáceres, constitui a Comissão Especial, sem ônus ao erário, a fim de auxiliar no estudo do



Acesso à Informação



Acompanhe os Projetos

«

Fevereiro 2020

»

Do	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sa
26	27	28	29	30	31	1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29

[Notícias](#)

Acesso à
Informação

Projeto de Lei Complementar, sendo o relator especial, o vereador Wagner Barone.

Leis, Decretos e
Resoluções

Iniciados os trabalhos, foram realizadas várias reuniões, num total de 11, das quais foram convidados representantes da OAB de Cáceres, do Sindicato Rural, Contadores, dentre outros profissionais e segmentos da sociedade.

LOA, LDO e PPA.

Execução
Orçamentária

De acordo com a resposta ao memorando nº 138/2018, o advogado da Câmara Municipal de Cáceres, Drº Emerson Pinheiro, pronunciou que foram respeitadas todas as normas regimentais, cabendo agora os vereadores decidirem sobre a colocação do projeto de lei complementar para discussão e votação.

Execução
Orçamentária em
Tempo Real

Duodécimo

Relatório de Gestão
Fiscal

Licitações e
Contratos

Gestão de Pessoas

Instruções
Normativas

Portarias

Concursos

Presidente e Vice-
Presidente da Câmara
se reúnem com
empresários bolivianos
do setor de fertilizantes
11/02/2020

Câmara aprova
indicação de campanha
de conscientização para
pedestres e motoristas
no trânsito 10/02/2020
Vereadores aprovam
requerimento que solicita
explicações da Prefeitura
quanto às filas para
exames 07/02/2020
Indicação que busca
implantar sistema de
bueiros inteligentes é
aprovada em sessão
07/02/2020

Câmara aprova
requerimento que busca
saber iniciativas da
Prefeitura contra a
Dengue 06/02/2020

**Portal
Transparência - SIC**

Frota

**Processo
Legislativo**

**Parlamentares e
Legislaturas**

Mesa Diretora

Pauta das Sessões

Ata das Sessões

Audiência Pública

**Projetos de Leis,
Decretos e
Resoluções**

**Requerimentos,
Indicações e
Moções**

Ouvidoria

[O que é?](#)

[Como manifestar](#)

[Registrar Manifestação](#)

[Relatórios](#)

[Links Úteis](#)

[Prefeitura Municipal de Cáceres](#)

[Assembléia Legislativa](#)

[Câmara dos Deputados](#)

[Senado Federal](#)

Institucional

[Acesso](#)
[História](#)
[Função e Definição](#)
[Estrutura](#)

Atividade Legislativa

[Parlamentares](#)
[Legislaturas](#)
[Mesa Diretora](#)
[Comissões](#)

Serviços

[Transparência](#)
[Ouvidoria](#)
[Dados Abertos](#)
[Boletim Informativo](#)

Atendimento

Rua General Osório esquina com Coronel José Dulce - Centro
Cáceres - MT - CEP: 78200-000
Fone: +55 65 3223-1707

11/02/2020

[Notícias](#)
[Eventos](#)

[Regimento Interno](#)
[Lei Orgânica Municipal](#)
[RSS](#)
[Legislação Municipal](#)

Esclarecimento Código Tributário Municipal — Câmara Municipal de Cáceres

E-mail: contato@caceres.mt.leg.br

Expediente

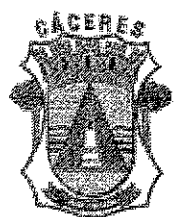
De segunda a sexta:
- das 7hs às 13hs

Sessões ordinárias:
Segunda-feira às 19:00hs

(

(

- [Início](#)
- [Fale com a Prefeitura](#)
- [Mapa do Site](#)
- [RSS](#)



Cáceres

Governo Municipal



Ouvidoria

Acesso à Informação

Trabalha honesto para o desenvolvimento ético

MENU PRINCIPAL

- [Principal](#)
- [Conheça Cáceres](#)
 - [História](#)
 - [Símbolo](#)
 - [Turismo](#)
 - [Cultura](#)
 - [Aspectos Geográficos](#)
 - [Aspectos Econômicos](#)
 - [Mapa da Cidade](#)
- [Gabinete](#)
 - [Prefeito](#)
 - [Vice Prefeita](#)
 - [Administração](#)
 - [Equipe de Governo](#)
 - [Organograma](#)
- [Secretarias e Autarquias](#)
 - [Águas do Pantanal](#)
 - [Assessoria de Contratos e Convênios](#)
 - [Assessoria Especial de Gabinete do Prefeito](#)
 - [Controladoria Interna](#)
 - [PreviCáceres](#)
 - [Procuradoria Geral do Município](#)
 - [Secretaria de Administração](#)
 - [Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico](#)
 - [Secretaria de Fazenda](#)
 - [Turismo e Cultura](#)
 - [Assistência Social](#)
 - [Educação](#)
 - [Esporte e Lazer](#)
 - [Finanças](#)
 - [Infraestrutura e Logística](#)
 - [Planejamento](#)
 - [Saneamento e Meio Ambiente](#)
 - [Saúde](#)
 - [Secretaria Municipal Especial de Assuntos Estratégicos](#)
- [Conselhos](#)
- [Serviços](#)
 - [Merenda Escolar](#)
 - [Cidadão](#)
 - [Empresas](#)
 - [Servidor](#)

- [Turista](#)
- [Transparência](#)
- [WebMail](#)
- [Águas do Pantanal](#)
- [Previsão de Pagamentos](#)
- [Declaração de Bens](#)
- [Imprensa](#)
 - [Notícias](#)
 - [Fotos](#)
 - [Vídeos](#)
- [Contato](#)

Audiência Pública: Código Tributário do Município será discutido nesta quinta-feira (29)

Publicada em 28/08/2019 07:24:44 - Visualizada 517 vezes

Imprimir notícia



A prefeitura de Cáceres convida a população para a Audiência Pública, a ser realizada em conjunto com a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual - FAESPE/UNEMAT, para apresentação e discussão do Projeto de Lei Complementar, que institui o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE CÁCERES.

Participe, envie sua sugestão para: e-mail: pgmcaceres@gmail.com

A Audiência Pública, será realizado na Câmara Municipal de Cáceres, com início as 14 horas,

Data: 29 de Agosto

Local: Câmara Municipal de Cáceres

Horário: 14 horas

Imprimir notícia

Por Assessoria

Compartilhe

2

Mais notícias

PLANEJAMENTO - 10/02/2020

Moradores de todos os Bairros requerem a Regularização Fundiária

GABINETE - 10/02/2020

Prefeito recebe empresários do ramo de fertilizantes

EDITAL - 07/02/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR Nº 002/2020

EDITAL - 07/02/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR Nº 002/2020

EDITAL - 07/02/2020

EDITAL DE RETIFICAÇÃO COMPLEMENTAR Nº 001/2020-A

EDUCAÇÃO - 07/02/2020

Prefeitura oferece capacitação para mais de 900 funcionários da Educação

EDITAL - 07/02/2020

Prefeitura abre edital para aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar

EDUCAÇÃO - 07/02/2020

Tudo pronto para volta as aulas nesta segunda-feira (10)

GERAL - 07/02/2020

2ºBFON agora é Comando de Fronteira Jauru/66º Batalhão de Infantaria Motorizada

EDITAL - 06/02/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2019 EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2020

Prefeitura Municipal de Cáceres - MT

Telefone: (65) 3223-1500

Fale com a Prefeitura de Cáceres - MT

Coordenação de Comunicação

Av. Getúlio Vargas, 1895, Vila Mariana

Cáceres - MT, CEP 78200-000

T.: (65) 3223-1500

E-Mail

imprensaprefeituradecaceres@gmail.com

Siga-nos!



Desenvolvimento:

CTI - Coordenação de TI



Novo Código Tributário vai beneficiar população mais pobre

Publicada em 19/12/2018 17:56:36 - Visualizada 2100 vezes



Nova lei vai ser votada na Câmara na semana que vem

Depois de um longo trabalho de formatação junto à comunidade cacerense, audiências públicas, discussões em conjunto com os diversos seguimentos da sociedade e ampla divulgação nas mídias aos cidadãos, o novo Código Tributário do município irá à votação na Câmara Municipal pelos vereadores.

Os munícipes serão beneficiados diretamente com a aplicação do novo Código Tributário, a partir do ano quem, quando o mesmo entrar em vigor.

Dentre os benefícios, estão a isenção de IPTU para contribuintes cegos, inválidos para o trabalho, viúva ou viúvo, órfão menor e aposentado, de baixa renda familiar. Desconto no valor do IPTU para contribuintes veículos emplacados no Município. Isenção de IPTU de imóvel pertencentes a contribuinte integrante do Programa Bolsa Família. Isenção de IPTU para contribuintes portadores de doenças graves, com renda familiar de até três salários mínimos. Redução de até 80% do valor do IPTU para empresas que se instalem no Município gerando emprego e renda para a população. Redução de 70% do valor do IPTU para imóveis cadastrados com reserva ambiental e isenção de ITBI para imóveis pertencentes a planos habitacionais para população de baixa renda.

Todas essas e outras centenas de questões foram discutidas e rediscutidas nos amplos debates proporcionados pela Prefeitura Municipal e técnicos da Unemat, parceiros na criação do novo Código.

Por mais de um ano, todo o processo foi tratado com a maior divulgação e transparência possível, para que os cidadãos tivessem a oportunidade de participar, com opiniões, crítica e sugestões, fazendo das audiências um marco da participação efetiva da população e exemplo de cidadania.

Para garantir um canal de informação permanente foi criado um site reunindo todas as informações pertinentes ao novo Código (<http://projetos.unemat.br/planodiretorcac/>), com todas as decisões sobre o Plano Diretor, Cadastro Territorial Multifinalitário, Plano Mobilidade Urbana e o Plano Tributário, praticamente um diário/agenda de todo o projeto.

Esse site, assim como todo o acompanhamento midiático foi distribuído fartamente para a imprensa local, regional e estadual, não se limitando ao Jornal Eletrônico dos Municípios, através dos editais de chamados.

Para as reuniões de audiências públicas, o mesmo trabalho foi realizado, incluindo convites pessoais e via redes sociais, dando cumprimento ao que pede o parágrafo 1º da Lei 44 da Lei Orgânica Municipal, “será dada divulgação com maior amplitude possível aos projetos de códigos e respectivas exposições de motivos, antes de serem submetidos à apreciação e discussão pela Câmara Municipal”.

Os efeitos das divulgações fizeram reflexos em comentários de internautas nos sites de notícias e em redes sociais, como o comentário do vereador Cézare Pastorello no ‘Facebook’, no dia 14 de março passado, quando ele fez questão de envidar esforços no sentido de convidar os cidadãos a participar da Audiência do Código Tributário do dia 15 daquele mês. “...o povo, o verdadeiro patrão dos vereadores, precisa ser ouvido”, afirmou ele.

Com o mesmo efeito, o também vereador José Eduardo Torres informou em sua página na mesma rede social que havia instado a OAB, Ordem dos Advogados do Brasil a se manifestar sobre o teor do Projeto do Código Tributário, a fim de “apresentar críticas, impressões ou sugestões ao conteúdo” do mesmo. Na mesma página, ainda no dia 6 de julho passado, Torres publicou um ‘banner’ de publicidade sobre o assunto, com uma figura estampando temas financeiros e os dizeres: “Código Tributário Municipal – Trabalho Dedicação e Respeito! – Uma homenagem do vereador Zé Eduardo Torres”.

A expectativa agora é para a votação do projeto pelos vereadores que deverá ocorrer nos dias 26 e 27 próximos, para a qual se aguarda um número grande de munícipes na Câmara Municipal, na continuação da transparência do Projeto que é um Termo de Cooperação firmado no ano passado entre a Prefeitura e a Jnemat, para atuar em quatro grandes frentes de trabalho: Cadastro Territorial Multifinalitário, Plano de Mobilidade Urbana, Readequação do Plano Diretor e Reestruturação do Plano Fiscal e Tributário.

Por C-Com/Clovis de Almeida



Audiência Pública: Código Tributário do Município será discutido nesta quinta-feira (29)

Publicada em 28/08/2019 07:24:44 - Visualizada 520 vezes



A prefeitura de Cáceres convida a população para a Audiência Pública, a ser realizada em conjunto com a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual -FAESPE/UNEMAT, para apresentação e discussão do Projeto de Lei Complementar, que institui o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE CÁCERES.

Participe, envie sua sugestão para: e-mail: pgmcaceres@gmail.com

A Audiência Pública, será realizado na Câmara Municipal de Cáceres, com início as 14 horas,

— Data: 29 de Agosto

Local: Câmara Municipal de Cáceres

Horário: 14 horas

Por Assessoria

[Sobre a Câmara](#)

[Como chegar](#)

[Base Jurídica](#)

[Estrutura Organizacional](#)

[Notícias](#)

[Agenda de Eventos](#)

[Galeria de Fotos](#)

[HINO AO VEREADOR BRASILEIRO](#)

[Transparência](#)

[Acesso à Informação](#)

[Leis, Decretos e Resoluções](#)

[LOA, LDO e PPA.](#)

[Execução Orçamentária](#)

[Execução Orçamentária em Tempo Real](#)

[Duodécimo](#)

[Relatório de Gestão Fiscal](#)

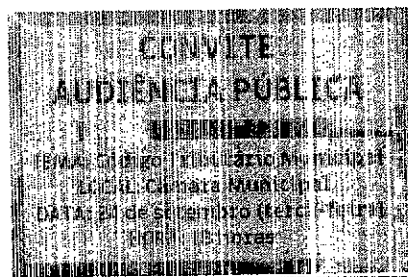
[Licitações e Contratos](#)

[Gestão de Pessoas](#)

[Instruções Normativas](#)

CONVITE: Audiência pública discute Código Tributário na próxima terça- feira (24)

por Assessoria de Imprensa ---
publicado 20/09/2019 07h20, última
modificação 20/09/2019 08h42



A Comissão de Economia, Finanças e Planejamento da Câmara Municipal de Cáceres convida órgãos interessados e a população para uma audiência pública a ser realizada na próxima terça-feira (24), às 18 horas.

A audiência terá a meta de abordar de imediato o processo do seguinte Projeto, de autoria do Executivo Municipal:

Projeto de Lei Complementar nº 13, de 05/09/2019, "Que institui o Código Tributário do Município de Cáceres e dá outras providências."

Portarias

Concursos

Portal Transparência - SIC

Frota

transparencia

Processo Legislativo

Parlamentares e Legislaturas

Mesa Diretora

Pauta das Sessões

Ata das Sessões

Audiência Pública

Projetos de Leis, Decretos e Resoluções

Requerimentos, Indicações e Moções

Ouvidoria

O que é?

Como manifestar

Registrar Manifestação

Relatórios

Links Úteis

Prefeitura Municipal de Cáceres



Acesso à
Informação



Acompanhe os Projetos

Fevereiro 2020

Do	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sa
26	27	28	29	30	31	1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29

Notícias

Câmara aprova requerimento que busca saber iniciativas da Prefeitura contra a Dengue 06/02/2020
Vereadores aprovam indicação que solicita policiamento em período integral no Caramujo 05/02/2020
Resumo da 138ª Sessão Ordinária - 03/02/2020 05/02/2020
Santa Missa da 1ª segunda-feira do mês abre Fevereiro na Câmara; Sessões Ordinárias retornam hoje 03/02/2020
Vereadores aprovam reajustes para servidores públicos em Sessões Extraordinárias 21/01/2020

Assembléia Legislativa

Câmara dos Deputados

Senado Federal

Institucional

Atividade Legislativa

Serviços

Atendimento

Rua General Osório esquina com Coronel
José Dulce - Centro
Cáceres - MT - CEP: 78200-000
Fone: +55 65 3223-1707
E-mail: contato@caceres.mt.leg.br

[Acesso](#)
[História](#)
[Função e Definição](#)
[Estrutura](#)
[Notícias](#)
[Eventos](#)
[Parlamentares](#)
[Legislaturas](#)
[Mesa Diretora](#)
[Comissões](#)
[Regimento Interno](#)
[Lei Orgânica Municipal](#)
[Legislação Municipal](#)
[Transparência](#)
[Ovidoria](#)
[Dados Abertos](#)
[Banco Informativo](#)
[FAQ](#)
[RSS](#)
[Expediente](#)

De segunda a sexta:

- das 7hs às 13hs

Sessões ordinárias:

segunda-feira às 19:00hs

[Sobre a Câmara](#)

[Como chegar](#)

[Base Jurídica](#)

[Estrutura Organizacional](#)

[Notícias](#)

[Últimas Notícias](#)

Código Tributário Municipal é discutido em Audiência Pública

[Agenda de Eventos](#)

[Galeria de Fotos](#)

HINO AO VEREADOR BRASILEIRO

[Transparência](#)

[Acesso à Informação](#)

[Leis, Decretos e Resoluções](#)

[LOA, LDO e PPA.](#)

[Execução Orçamentária](#)

[Execução Orçamentária em Tempo Real](#)

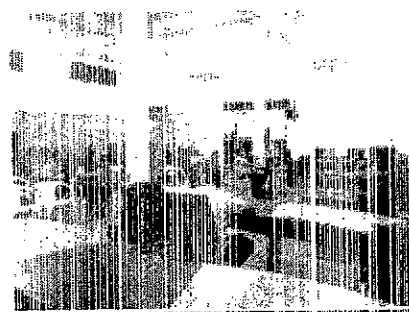
[Duodécimo](#)

[Relatório de Gestão Fiscal](#)

[Licitações e Contratos](#)

Código Tributário Municipal é discutido em Audiência Pública

por Assessoria de Imprensa —
publicado 19/03/2018 12h55, última
modificação 21/03/2018 10h40



Na última quinta-feira (15), a Câmara Municipal de Cáceres, através da Comissão de Justiça Trabalho e Redação, convidou os munícipes para participar e discutir o novo Código Tributário Municipal de Cáceres. O CTM tem importância fundamental para a organização das atividades tributárias municipais. Deve prever, além de outros assuntos, as obrigações tributárias acessórias dos contribuintes, a fiscalização tributária, a forma pela qual serão feitos lançamentos de créditos tributários e sua cobrança, o processo administrativo tributário a inscrição de créditos tributários em dívida ativa e as

Gestão de Pessoas

Instruções Normativas

Portarias

Concursos

Portal Transparência - SIC

Frota

transparencia

Processo Legislativo

Parlamentares e Legislaturas

Mesa Diretora

Pauta das Sessões

Ata das Sessões

Audiência Pública

Projetos de Leis, Decretos e Resoluções

Requerimentos, Indicações e Moções

Ouvidoria

O que é?

Como manifestar

Registrar Manifestação

Relatórios

providências administrativas necessárias para a promoção de execução fiscal. Tais previsões devem ser estipuladas tendo em vista as características de cada Município, visando não comprometer sua eficácia.

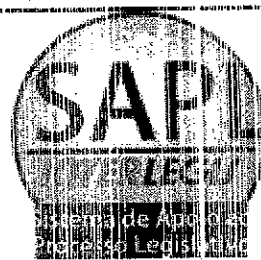
Durante a Audiência Pública, foram feitos apontamentos ao Código Tributário de Cáceres, Deliberaram-se para que houvesse uma nova Audiência Pública. Por enquanto não há data prevista.

Tendo em vista o erro material, os vereadores do Legislativo, devolveram ao Executivo, para que retificassem os erros necessários, objetivando rediscutir o projeto.

O Presidente Domingos Oliveira dos Santos, disse que o objetivo principal das Audiências Públicas é incentivar a sociedade na busca de soluções de problemas públicos, além disso é importante que os cidadãos cacerenses participem na elaboração desses projetos, relembrou, que no ano de 2017, foram realizadas mais de quarenta audiências públicas no legislativo. "É fundamental a presença das pessoas, estamos receptível para qualquer pessoa que tiver interesse em participar. É garantido o direito a participação, direito de voz, e informação compreensível". Finaliza Domingos.



**Acesso à
Informação**



Links Úteis

Acompanhe os Projetos

[Prefeitura Municipal de Cáceres](#)

[R](#)

[Assembleia Legislativa](#)

[Fevereiro 2020](#)

[Câmara dos Deputados](#)

[Do](#) [Se](#) [Te](#) [Qu](#) [Qu](#) [Se](#) [Sa](#)

[Senado Federal](#)

26 27 28 29 30 31 1
2 3 4 5 6 7 8
9 10 11 12 13 14 15
16 17 18 19 20 21 22
23 24 25 26 27 28 29

Notícias

[Câmara aprova requerimento que busca saber iniciativas da Prefeitura contra a Dengue 06/02/2020](#)

[Vereadores aprovam indicação que solicita policiamento em período integral no Caramujo 05/02/2020](#)

[Resumo da 138ª Sessão Ordinária - 03/02/2020 05/02/2020](#)

[Santa Missa da 1ª segunda-feira do mês abre Fevereiro na Câmara; Sessões Ordinárias retornam hoje 03/02/2020](#)

[Vereadores aprovam reajustes para servidores públicos em Sessões Extraordinárias 21/01/2020](#)

Institucional

Atividade Legislativa

Serviços

Acompanhamento

Rua General Osório esquina com Cordeiro José Dutra - Centro
Cáceres - MT - CEP: 79200-000
Fone: +55 65 3223-4797
E-mail: contato@caceres.mt.leg.br

[Acesso](#)

[História](#)

[Função e Definição](#)

[Estrutura](#)

[Notícias](#)

[Eventos](#)

[Parlamentares](#)

[Legislaturas](#)

[Mesa Diretora](#)

[Comissões](#)

[Regimento Interno](#)

[Lei Orgânica Municipal](#)

[Legislação Municipal](#)

[Transparência](#)

[Ouvidoria](#)

[Diários Abertos](#)

[Boletim Informativo](#)

[R.O](#)

[RSS](#)

[Expediente](#)

De segunda a sexta:
- das 7hs às 13hs

Sessões ordinárias:
Segunda-feira às 19:00hs



Sobre a Câmara

[Como chegar](#)

[Base Jurídica](#)

[Estrutura Organizacional](#)

[Notícias](#)

[Últimas Notícias](#)

[Esclarecimento Código Tributário Municipal](#)

[Agenda de Eventos](#)

[Galeria de Fotos](#)

[HINO AO VEREADOR BRASILEIRO](#)

[Transparência](#)

[Acesso à Informação](#)

[Leis, Decretos e Resoluções](#)

[LOA, LDO e PPA.](#)

[Execução Orçamentária](#)

[Execução Orçamentária em Tempo Real](#)

[Duodécimo](#)

[Relatório de Gestão Fiscal](#)

[Licitações e Contratos](#)

Esclarecimento Código Tributário Municipal

por Assessoria de Imprensa —
publicado 19/12/2018 12h12, última
modificação 19/12/2018 12h12



O presidente da Câmara Municipal de Cáceres, Domingos Oliveira dos Santos, solicitou informações ao setor jurídico do Legislativo Municipal, no que se refere às tramitações legais amparadas regimentalmente ao Projeto de Lei Complementar nº 15, de 28 de novembro de 2017, que institui o novo código Tributário do Município de Cáceres. Este Projeto de Lei Complementar deu entrada nesta Casa de Leis no dia 04 de abril de 2017, e foi lido na sessão ordinária no dia 11 de dezembro de 2017.

A Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação, proferiu seu parecer em 12 de julho de 2018, pela inconstitucionalidade e ilegalidade do referido projeto de Lei.

Em 28 de Agosto de 2018, foi nomeado como relator Especial da Comissão de Economia, Finanças e

Gestão de Pessoas

Instruções Normativas

Portarias

Concursos

Portal Transparência - SIC

Frota

transparencia

Processo Legislativo

Parlamentares e Legislaturas

Mesa Diretora

Pauta das Sessões

Ata das Sessões

Audiência Pública

Projetos de Leis, Decretos e Resoluções

Requerimentos, Indicações e Moções

Ouvidoria

O que é?

Como manifestar

Registrar Manifestação

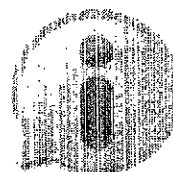
Relatórios

Planejamento, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 15, de 28 de novembro de 2017, através da portaria n 132/2018.

Através da Portaria nº 150/2018 o Presidente da Câmara Municipal de Cáceres, constitui a Comissão Especial, sem ônus ao erário, a fim de auxiliar no estudo do Projeto de Lei Complementar, sendo o relator especial, o vereador Wagner Barone.

Iniciados os trabalhos, foram realizadas várias reuniões, num total de 11, das quais foram convidados representantes da OAB de Cáceres, do Sindicato Rural, Contadores, dentre outros profissionais e segmentos da sociedade.

De acordo com a resposta ao memorando nº 138/2018, o advogado da Câmara Municipal de Cáceres, Drº Emerson Pinheiro, pronunciou que foram respeitadas todas as normas regimentais, cabendo agora os vereadores decidirem sobre a colocação do projeto de lei complementar para discussão e votação.



**Acesso à
Informação**



Acompanhe os Projetos

<

fevereiro 2020

>

Links Úteis

[Prefeitura Municipal de Cáceres](#)

[Assembléia Legislativa](#)

[Câmara dos Deputados](#)

[Senado Federal](#)

Do Se Te Qu Qu Se Sa

26 27 28 29 30 31 1
2 3 4 5 6 7 8
9 10 11 12 13 14 15
16 17 18 19 20 21 22
23 24 25 26 27 28 29

Notícias

[Câmara aprova requerimento que busca saber iniciativas da Prefeitura contra a Dengue 06/02/2020](#)

[Vereadores aprovam indicação que solicita policiamento em período Integral no Caramujo 05/02/2020](#)
[Resumo da 138ª Sessão Ordinária - 03/02/2020 05/02/2020](#)

[Santa Missa da 1ª segunda-feira do mês abre Fevereiro na Câmara: Sessões Ordinárias retornam hoje 03/02/2020](#)

[Vereadores aprovam reajustes para servidores públicos em Sessões Extraordinárias 21/01/2020](#)

Institucional

Atividade Legislativa Serviços

Atendimento

*Ata: General Osório esquina com Cordeiro José Guiza - Centro
Cáceres - MT - CEP: 78200-000
Fone: +55 65 3223-1707
E-mail: contato@caceres.mt.leg.br*

[Acesso](#)

[História](#)

[Função e Definição](#)

[Estrutura](#)

[Notícias](#)

[Eventos](#)

Parlamentares

[Legislaturas](#)

[Mesa Diretora](#)

[Comissões](#)

[Regimento Interno](#)

[Lei Orgânica Municipal](#)

[Legislação Municipal](#)

Transparência

[Ouvidoria](#)

[Dados Abertos](#)

[Boletim Informativo](#)

[FIC](#)

[LIS](#)

Expediente

De segunda a sexta:

das 13h às 13h

Sessões ordinárias:

Segunda-feira às 19:00h

[Sobre a Câmara](#)

[Como chegar](#)

[Base Jurídica](#)

[Estrutura Organizacional](#)

[Notícias](#)

[Últimas Notícias](#)

Vereadores pedem Vista para analisar o Código Tributário Municipal

[Agenda de Eventos](#)

[Galeria de Fotos](#)

HINO AO VEREADOR BRASILEIRO

[Transparência](#)

[Acesso à Informação](#)

[Leis, Decretos e Resoluções](#)

[LOA, LDO e PPA.](#)

[Execução Orçamentária](#)

[Execução Orçamentária em Tempo Real](#)

[Duodécimo](#)

[Relatório de Gestão Fiscal](#)

[Licitações e Contratos](#)

Vereadores pedem Vista para analisar o Código Tributário Municipal

por Assessoria de Imprensa — publicado 21/12/2018 11h34, última modificação 21/12/2018 11h34



Na manhã desta sexta-feira (21), vereadores reuniram-se para discutir o Projeto de Lei Complementar Nº 15/2017 que apresenta o novo Código Tributário do município.

Em reunião o pedido de vista referente ao projeto, foi solicitado pelos vereadores, Cláudio Henrique Donatoni, Rosinei Neves, Elza Basto, Valter Zacarkim, Elias Pereira, Creude Castrillon e Domingos dos Santos, e aprovado junto aos vereadores, Jerônimo Gonçalves, José Eduardo Torres, Cezare Pastorelo e Valdeníria Dutra Ferreira.

Gestão de Pessoas

Instruções Normativas

Portarias

Concursos

Portal Transparência - SIC

Frota

transparencia

Processo Legislativo

Parlamentares e Legislaturas

Mesa Diretora

Pauta das Sessões

Ata das Sessões

Audiência Pública

Projetos de Leis, Decretos e Resoluções

Requerimentos, Indicações e Moções

Ouvidoria

O que é?

Como manifestar

Registrar Manifestação

Relatórios

Considerando que a Comissão Especial presidida pelo vereador Wagner Barone, apresentou noventa e cinco emendas ao Projeto de Lei Complementar Nº15/2017, vereadores concordaram que é necessário uma profunda análise e estudo deste projeto junto a sociedade, convocando audiências públicas para apresentar e esclarecer aos munícipes o código tributário municipal.

Desta maneira, de acordo com o regimento interno, a sessão extraordinária que seria realizada nos dias 26 e 27 de dezembro de 2018, serão suspensas.



**Acesso à
Informação**



Acompanhe os Projetos

Fevereiro 2020

Do	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sa
26	27	28	29	30	31	1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29

Notícias

Câmara aprova requerimento que busca saber iniciativas da Prefeitura contra a Dengue 06/02/2020

Links Úteis[Prefeitura Municipal de Cáceres](#)[Assembléia Legislativa](#)[Câmara dos Deputados](#)[Senado Federal](#)

Vereadores aprovam indicação que solicita policiamento em período Integral no Caramujo 05/02/2020
Resumo da 138ª Sessão Ordinária - 03/02/2020 05/02/2020

Santa Missa da 1ª segunda-feira do mês abre Fevereiro na Câmara;
Sessões Ordinárias retornam hoje 03/02/2020

Vereadores aprovam reajustes para servidores públicos em Sessões Extraordinárias 21/01/2020

Institucional**Atividade Legislativa Serviços****Atendimento**

Lua General Osório esquina com Coronel José Guica - Centro
Cáceres - MT - CEP: 79200-000
Fone: +55 65 3223-1701
E-mail: contato@caceres.mt.leg.br

[Acesso](#)[História](#)[Função e Definição](#)[Estrutura](#)[Notícias](#)[Eventos](#)**Parlamentares**[Legislaturas](#)[Mesa Diretora](#)[Comissões](#)[Regimento Interno](#)[Lei Orgânica Municipal](#)[Legislação Municipal](#)**Transparência**[Ouvidoria](#)[Dados Abertos](#)[Boletim Informativo](#)[FAQ](#)[RSS](#)**Expediente**

De segunda a sexta:

- das 7hs às 13hs

Sessões ordinárias:

Segunda-feira às 19:00hs

[Sobre a Câmara](#)

[Como chegar](#)

[Base Jurídica](#)

[Estrutura Organizacional](#)

[Notícias](#)

[Agenda de Eventos](#)

[Galeria de Fotos](#)

[HINO AO VEREADOR BRASILEIRO](#)

[Transparência](#)

[Acesso à Informação](#)

[Leis, Decretos e Resoluções](#)

[LOA, LDO e PPA.](#)

[Execução Orçamentária](#)

[Execução Orçamentária em Tempo Real](#)

[Duodécimo](#)

[Relatório de Gestão Fiscal](#)

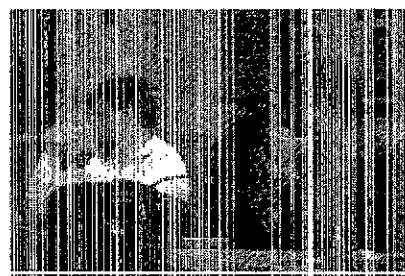
[Licitações e Contratos](#)

[Gestão de Pessoas](#)

[Instruções Normativas](#)

CCJ debate isenções do Código Tributário, proibição de fogos de artifício e mais em audiência pública

por Assessoria de Imprensa ---
publicado 20/05/2019 19h59, última
modificação 20/05/2019 19h59



Aconteceu na última quinta-feira (16), na Câmara Municipal de Cáceres, audiência pública promovida pela Comissão de Constituição e Justiça, Trabalho e Redação (CCJ) do Legislativo. Com início às 18h30, a audiência discutiu quatro projetos de lei, sendo um do Poder Executivo e três próprios. Os projetos aos quais não são solicitadas alterações nem revisões seguem para votação em

Portarias	Sessão Ordinária; se aprovados, vão para o Poder Executivo, que decide sancioná-lo ou vetá-lo.
Concursos	Se fizeram presentes os vereadores Cézare Pastorello (SD), Elza Basto (PSD) e Valter Zacarkim (PTB), que integram a CCJ, além de Claudio Henrique Donatoni (PSDB), Jerônimo Gonçalves (PSE), e Wagner Barone (PODEMOS).
Portal Transparência - SIC	
Frota	
transparencia	
Processo Legislativo	O primeiro projeto discutido, Projeto de Lei nº 27 de 25 de abril de 2019.
Parlamentares e Legislaturas	“Inclui no calendário oficial de eventos do Município de Cáceres, apresentação da Paixão de Cristo , em parceria com a Paróquia São Luiz/Grupo de Oração Santa Terezinha e dá outras providências.”
Mesa Diretora	
Pauta das Sessões	
Ata das Sessões	Após a leitura do projeto, um integrante da assistência que se identificou como Jair afirmou que a data, “além de reforçar nossa salvação enquanto cristão, vai ser um atrativo turístico”. Ele qualificou a ocasião como um evento que une a cidade e que vai edificar o nome de Cáceres.
Audiência Pública	
Projetos de Leis, Decretos e Resoluções	
Requerimentos, Indicações e Moções	
Ouvldoria	Para denotar a importância do projeto, seu autor, vereador Jerônimo, explicou que o evento já era imaginado há alguns anos e, em 2018, aconteceu pela primeira vez de forma relativamente improvisada. Neste ano, tomou proporções muito maiores e foi prestigiado inclusive por residentes de cidades vizinhas. Ele mostrou registros do evento e relatou que, embora houvesse apenas mil cadeiras para a plateia, três mil pessoas presenciaram a encenação em frente à catedral por dia, totalizando nove mil em três dias.
O que é?	
Como manifestar	Outros dois representantes da população, que se identificaram como
Registrar Manifestação	
Relatórios	
Links Úteis	
Prefeitura Municipal de Cáceres	

Assembleia Legislativa

Câmara dos Deputados

Senado Federal

Rosana e Dorival, lembraram a repercussão da encenação e seu potencial como atrativo turístico de Cáceres. O vereador Claudio Henrique fez coro a esse potencial, e o vereador Jerônimo finalizou a discussão agradecendo a Secretaria de Turismo pela parceria na realização da apresentação.

O segundo projeto discutido, Projeto de Lei nº 016, de 24/04/2019, "**Dispõe sobre a regulamentação do serviço de acolhimento institucional provisório para crianças e adolescentes através da modalidade Abrigo Institucional e revoga a Lei nº 2.525 de 03/03/2019, que dispõe sobre a regulamentação do Serviço de acolhimento institucional provisório para crianças e adolescentes através da modalidade Casa Lar.**"

O vereador Pastorello explicou que há um abrigo temporário para crianças e adolescentes na cidade que estiverem em situação de risco e forem encaminhadas pelo Conselho Tutelar através de ordem judicial, e o projeto, de autoria do Poder Executivo, busca regulamentá-lo. O vereador Barone sugeriu que o primeiro relatório acerca da situação da criança ou adolescente acolhido seja feito no prazo de 30 dias, e os demais relatórios, com 90 dias.

O líder do Governo também lamentou a ausência de representantes interessados na discussão, como da Secretaria de Assistência Social e do Conselho Tutelar. Um representante da Casa Lar relatou a importância do projeto a partir da estrutura da casa, que comporta apenas 10 crianças, e

que passaria a receber até 30 com a nova lei.

O terceiro projeto discutido, Projeto de Lei nº 06 de 11 de fevereiro de 2019, **“Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no Município de Cáceres e dá outras providências.”**

Reginaldo Bicudo Júnior, médico veterinário, apoiou o projeto e relatou o aumento de casos de animais feridos em época de festas, nas quais são disparados inúmeros fogos de estampido. O vereador suplente Franco Valério (PV) também se posicionou em favor da medida. Outro membro da audiência sugeriu a troca do termo ‘proíbe’ por ‘regulamenta’, mas foi informado que a redação de fato proíbe os fogos acima de 80 decibéis.

O vereador Barone relatou que sua filha se prepara com antecedência para utilizar protetores auriculares nas noites de festas de santos. Ele também opinou que a lei, por afetar um grande número de munícipes, precisa ser divulgada amplamente, através de rádio, jornais e redes sociais. Após sugestões do vereador Pastorello, a CCJ reformulará o projeto com adequações: sugeriu-se a aplicação de multas pela Secretaria de Fazenda ou de Meio Ambiente, e a arrecadação seria destinada ao Fundo Municipal de Meio Ambiente.

O último projeto **altera a Lei Complementar nº 17, de 22.12.1994,**

que **“Institui o Código Tributário de Cáceres e dá outras providências.”**

O autor do projeto, vereador Cézare Pastorello, explicou que a alteração requer a isenção de integrantes de programas sociais como o Bolsa Família e portadores de doenças incapacitantes (câncer, AIDS e outras listadas na redação do projeto) da cobrança de IPTU. Ele observou que essa isenção já é prevista em âmbito nacional.

O vereador Wagner Barone informou que a alteração não pode ser feita por um vereador, por se tratar de renúncia de receitas – apenas pelo Poder Executivo. Pastorello, no entanto, observou que o próprio Executivo defendeu a proposição de emendas por parte dos parlamentares do Legislativo: “O Projeto do Código Tributário veio a essa Casa com uma série de vícios e erros, recebendo quase 100 alterações. Se agora o parecer for de inconstitucionalidade, tudo isso terá sido em vão. O Executivo precisa se decidir”, lamentou. O projeto será votado em sessão ordinária.

A audiência se encerrou por volta das 21h.

*Felipe Deliberaes/Assessoria de
Imprensa*



**Acesso à
Informação**



Acompanhe os Projetos

«

Fevereiro 2020

»

Do Se Te Qu Qu Se Sa

26 27 28 29 30 31 1

2 3 4 5 6 7 8

9 10 11 12 13 14 15

16 17 18 19 20 21 22

23 24 25 26 27 28 29

Notícias

Câmara aprova requerimento que busca saber iniciativas da Prefeitura contra a Dengue 06/02/2020

Vereadores aprovam indicação que solicita policiamento em período integral no Caramujo 05/02/2020

Resumo da 138ª Sessão Ordinária - 03/02/2020 05/02/2020

Santa Missa da 1ª segunda-feira do mês abre Fevereiro na Câmara; Sessões Ordinárias retornam hoje 03/02/2020

Vereadores aprovam reajustes para servidores públicos em Sessões Extraordinárias 21/01/2020

Institucional
Acesso

Atividade Legislativa Serviços
Parlamentares Transparência

Atendimento
Fica General Osório esquina com Dominei

História	Legislaturas	Ouvidoria	Assessoria Jurídica - Denun
Função e Definição	Mesa Diretora	Dados Abertos	Cáceres - MT - CEP: 75200-000
Estrutura	Comissões	Boletim Informativo	Fone: +55 65 3222-1707
Notícias	Regimento Interno	FAQ	E-mail: contato@caceres.mt.leg.br
Eventos	Lei Orgânica Municipal	RNS	
	Legislação Municipal		

Expediente

De segunda a sexta:
- das 7hs às 13hs

Sessões ordinárias:
Segunda-feira às 19:00hs

Sobre a Câmara

Como chegar

Base Jurídica

Estrutura Organizacional

Notícias

Últimas Notícias

Câmara convida a população para Sessão Extraordinária

Agenda de Eventos

Galeria de Fotos

HINO AO VEREADOR BRASILEIRO

Transparência

Acesso à Informação

Leis, Decretos e Resoluções

LOA, LDO e PPA.

Execução Orçamentária

Execução Orçamentária em Tempo Real

Duodécimo

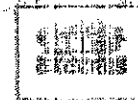
Relatório de Gestão Fiscal

Licitações e Contratos

Câmara convida a população para Sessão Extraordinária

por Assessoria de Imprensa —
publicado 21/12/2018 07h36, última
modificação 21/12/2018 07h36

**CONVOCAÇÃO
SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA**



A Câmara Municipal de Cáceres através do presidente Domingos Oliveira dos Santos, convida a população cacerense para comparecer na Câmara Municipal de Cáceres para participar da sessão extraordinária que será realizada nos dias 26 e 27 de dezembro de 2018. A sessão extraordinária apreciará o projeto de Lei Complementar Municipal nº 15/2017 que discutirá e votará o novo Código Tributário Municipal (CTM).

Pauta da Sessão Extraordinária:

1ª Sessão Extraordinária: Dia 26/12/2018, com início às 09:00 horas e término às 12:00 horas, para apreciação do 1º grupo: Título I ao Título V - Artigos: 1º ao 131º e

Gestão de Pessoas

Instruções Normativas

Portarias

Concursos

Portal Transparência - SIC

Frota

transparencia

Processo Legislativo

Parlamentares e Legislaturas

Mesa Diretora

Pauta das Sessões

Ata das Sessões

Audiência Pública

Projetos de Leis, Decretos e Resoluções

Requerimentos, Indicações e Moções

Ouvidoria

O que é?

Como manifestar

Registrar Manifestação

Relatórios

emendas, ao Projeto de Lei Complementar nº 15, de 28/11/2017, que "Institui o novo Código Tributário do Município de Cáceres e dá outras providências".

2ª Sessão Extraordinária: Dia 26/12/2018, com início às 14:00 horas e término às 22:00 horas, para apreciação do **2º grupo**: Título VI ao Título VIII - Artigos: 132 ao 237 e emendas, ao Projeto de Lei Complementar nº 15, de 28/11/2017, que "Institui o novo Código Tributário do Município de Cáceres e dá outras providências".

3ª Sessão Extraordinária: Dia 27/12/2018, com início às 09:00 horas e término às 12:00 horas, para apreciação do **3º grupo**: Título IX ao Título X - Artigos: 238 ao 299 e emendas, ao Projeto de Lei Complementar nº 15, de 28/11/2017, que "Institui o novo Código Tributário do Município de Cáceres e dá outras providências".

4ª Sessão Extraordinária: Dia 27/12/2018, com início às 14:00 horas e término às 22:00 horas, para apreciação do **4º grupo**: Título XI ao Título XIV - Artigos: 300 ao 403, respectivas emendas e as Tabelas anexas e suas emendas, ao Projeto de Lei Complementar nº 15, de 28/11/2017, que "Institui o novo Código Tributário do Município de Cáceres e dá outras providências".

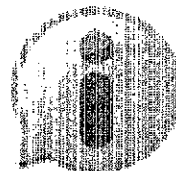
Links Úteis

[Prefeitura Municipal de Cáceres](#)

[Assembléia Legislativa](#)

[Câmara dos Deputados](#)

[Senado Federal](#)



**Acesso à
Informação**



Acompanhe os Projetos

«

Fevereiro 2020

»

Do Se Te Qu Qu Se Sa

26 27 28 29 30 31 1

2 3 4 5 6 7 8

9 10 11 12 13 14 15

16 17 18 19 20 21 22

23 24 25 26 27 28 29

Noticias

Câmara aprova requerimento que busca saber iniciativas da Prefeitura contra a Dengue 06/02/2020

Vereadores aprovam indicação que solicita policiamento em período integral no Caramujo 05/02/2020

Resumo da 138ª Sessão Ordinária - 03/02/2020 05/02/2020

Santa Missa da 1ª segunda-feira do mês abre Fevereiro na Câmara;

Sessões Ordinárias retornam hoje 03/02/2020

Vereadores aprovam reajustes para servidores públicos em Sessões Extraordinárias 21/01/2020

[Institucional](#)

[Acesso](#)

[Atividade Legislativa](#)

[Parlamentares](#)

[Serviços](#)

[Transparência](#)

[Planejamento](#)

[Fala Geral](#) [Ondra](#) [esquina](#) [com](#) [Coronel](#)

História	Legislaturas	Ouvidoria	Local: Cáceres - Centro
Função e Definição	Mesa Diretora	Dados Abertos	Cáceres - MT - CEP: 78200-000
Estrutura	Comissões	Boletim Informativo	Fone: +55 66 3233-1707
Notícias	Regimento Interno	FAQ	E-mail: contato@caceres.mt.leg.br
Eventos	Lei Orgânica Municipal	RSS	
	Legislação Municipal		

Expediente

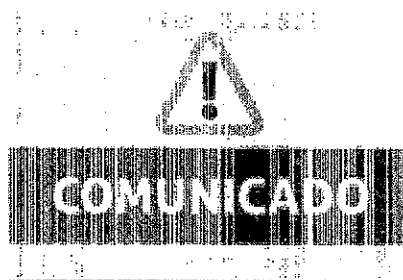
De segunda a sexta:
- das 7hs às 13hs

Sessões ordinárias:
Segunda-feira às 18:00hs

[Sobre a Câmara](#)[Como chegar](#)[Base Jurídica](#)[Estrutura Organizacional](#)[Notícias](#)[Agenda de Eventos](#)[Galeria de Fotos](#)[HINO AO VEREADOR BRASILEIRO](#)[Transparência](#)[Acesso à Informação](#)[Leis, Decretos e Resoluções](#)[LOA, LDO e PPA.](#)[Execução Orçamentária](#)[Execução Orçamentária em Tempo Real](#)[Duodécimo](#)[Relatório de Gestão Fiscal](#)[Licitações e Contratos](#)[Gestão de Pessoas](#)[Instruções Normativas](#)

NOTA DE ESCLARECIMENTO: Audiência pública desta sexta-feira (2) realizada pela Prefeitura

por Assessoria de Imprensa — publicado
02/08/2019 10h08, última modificação 02/08/2019
10h08



Diferentemente do noticiado por veículo da imprensa da cidade em matéria, a Câmara Municipal de Cáceres não é a realizadora de audiência pública sobre o Código Tributário Municipal ocorrida nesta sexta-feira (2), e sim a Prefeitura Municipal, a qual encaminhou aos Vereadores desta Casa de Leis o Ofício Circular nº 33/2019-GP/PMC, que convidava para a audiência em questão. A Câmara somente cedeu o espaço, e nenhum Vereador participou de "manobras" para a aprovação de quaisquer projetos, haja vista que os membros desta Câmara agem sempre na legalidade e na constitucionalidade dos processos legislativos.

Assembléia Legislativa

Câmara dos Deputados

Senado Federal

Institucional

Atividade Legislativa Serviços

Atendimento

Av. General Osório esquina com Domini
José Guion - Cáceres
Cáceres - MT - CEP: 78200-000
Fone: +55 65 3223-1707
E-mail: comarci@caceres.mt.leg.br

Acesso

História

Função e Definição

Estrutura

Notícias

Eventos

Parlamentares

Legislaturas

Mesa Diretora

Comissões

Regimento Interno

Lei Orgânica Municipal

Legislação Municipal

Transparência

Ouvidoria

Dados Abertos

Boletim Informativo

SAQ

ISS

Expediente

De segunda a sexta:

- das 7hs às 13hs

Sessões ordinárias:

Segunda-feira às 19:00hs



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PORTARIA Nº 160/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO o Processo submetido ao Protocolo nº 3695, de 16 de outubro de 2018, referente ao Requerimento nº 114/2018, de autoria do Relator Especial da Comissão de Economia Finança e Planejamento, nomeado pela Portaria nº 132/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a **Comissão Especial**, sem ônus ao erário, a fim de auxiliar no estudo do Projeto de Lei Complementar nº 15, de 28 de novembro de 2017, fundamentada no artigo 45 e § 1º, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres, com os seguintes membros convidados:

EMERSON PINHEIRO LEITE

Representante da Câmara Municipal

LUCAS PINHEIRO SPOSITO

Representante da Câmara Municipal

VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA

Representante da Prefeitura Municipal

WEILY TORO MACHADO

Representante da UNEMAT

SEBASTIÃO MARIO GIRALDELLI

Representante da ACEC

ENÉZIO MARIANO DA COSTA

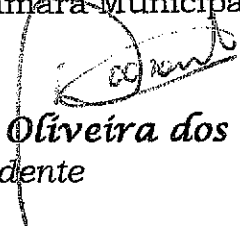
Representante da UCAM

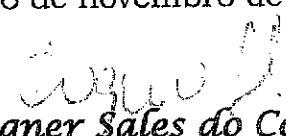
SILVIO LUIZ DA SILVA

Representante da SINCOVAC

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 06 de novembro de 2018.


Domingos Oliveira dos Santos
Presidente


Wagner Sales do Couto
2º Secretário



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Em 14 / 12 / 2018
Horas 11:24 Sobrº 9306
Ass. L. Otiliano Bunch
Protocolo Interno

RELATÓRIO FINAL

COMISSÃO ESPECIAL DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

RELATÓRIO FINAL AO PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 15, DE 28 DE NOVEMBRO
DE 2017, QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO
MUNICIPAL.

RELATOR-ESPECIAL:

VEREADOR WAGNER SALES DO COUTO
"BARONE" - PODEMOS



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**OFÍCIO ENVIADO AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CÁCERES**

Cáceres, 14 de dezembro de 2018

À Sua Excelência Vereador
DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
NESTA

Senhor Presidente:

Tenho a honra de dirigir-me a essa douta Presidência, na pessoa de Vossa Excelência, para apresentar os resultados dos trabalhos cometidos ao Relator Especial, esperando seja o mesmo contributo significativo à modernização do Projeto ora em exame.

No presente, submeto ao exame de Vossa Excelência e demais membros da Câmara Municipal de Cáceres o relatório geral completo, contendo, dentre outros tópicos, todos os artigos que sofreram emendas, onde os respeitáveis Membros da Comissão opinaram quer pela aprovação, quer pela rejeição, quer pela modificação redacional, de cada um dos 403 (quatrocentos e três) artigos, sendo que as emendas apresentadas pelos membros e demais pessoas que participaram das reuniões, tiveram uma tarefa que não teria sido possível sem a contribuição de advogados e contadores, e outros profissionais e representantes das diversas áreas do conhecimento, que fizeram vários apontamentos, os quais revelaram-se contribuições de grande valor técnico.

Dessas emendas apresentadas, opinei para que todas sejam avaliadas e, se assim for, aprovadas pelo Plenário desta Casa de Leis.



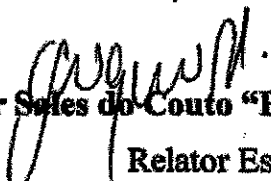
**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Além da análise minuciosa das emendas, empreendemos completa análise de todos os dispositivos do Projeto de Lei, e não apenas dos emendados, para a necessária compatibilização sistêmica das modificações inseridas, bem como para a adequação legal e constitucional dos dispositivos que não tinham sido objeto de emenda, mas que estavam em descompasso com a legislação editada após a análise do projeto pela Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação desta Casa de Leis.

Em razão disso, além de realizarmos intensos debates sobre as emendas, este Relator foi compelido, diante do término do prazo que me foi concedido, a elaborar um relatório preliminar, que submeto ao Plenário desta Câmara Municipal de Cáceres, sendo que, a redação final, com as correções das numerações, será entregue na segunda-feira, dia 17/12/2018.

Em que pese os entendimentos em sentido contrário, este Relator entende que deve-se salvar o presente Projeto de Lei Complementar, mediante sua inserção no momento presente, de onde pode projetar-se para o futuro. Enfim, pode-se dizer da lei o que foi dito por Ortega y Gasset julgando a pessoa humana : *"Eu sou eu e a minha circunstância"*.

Atenciosamente,


Wagner Sales do Couto "Barone" – PODEMOS
Relator Especial

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

RELATOR ESPECIAL

Referência: Processo nº 2.793/2017

Assunto: Projeto de Lei Complementar nº 15, de 28 de novembro de 2017

Autor (a): Prefeito Municipal Francis Maris Cruz

Assinado por: Prefeito Municipal Francis Maris Cruz

Relatório Final apresentado por: Ver. Wagner Sales do Couto "Barone" - PODEMOS

1. RELATÓRIO

Este Vereador foi nomeado como Relator Especial da da Comissão de Economia, Finanças e Planejamento, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 15, de 28 de novembro de 2017, através da Portaria nº 132/2018.

Através da Portaria nº 160/2018 o Presidente da Câmara Municipal de Cáceres, constituiu a **Comissão Especial**, sem ônus ao erário, a fim de auxiliar no estudo do Projeto de Lei Complementar nº 15, de 28 de novembro de 2017, fundamentada no artigo 45 e § 1º, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres, com os



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES

seguintes membros convidados: **EMERSON PINHEIRO LEITE**, Representante da Câmara Municipal; **LUCAS PINHEIRO SPOSITO** - Representante da Câmara Municipal; **VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA** - Representante da Prefeitura Municipal; **WEILY TORO MACHADO** - Representante da UNEMAT; **SEBASTIÃO MARIO GIRALDELLI** - Representante da ACEC - **ENÉZIO MARIANO DA COSTA** - Representante do UCAM; **SILVIO LUIZ DA SILVA** - Representante da SINCOVAC.

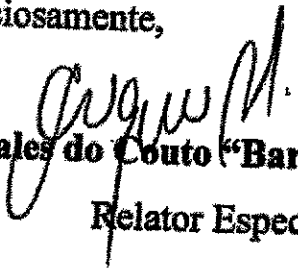
Através das Portarias nº 165/2018, 166/2018 e 175/2018, concedeu-se prorrogação de prazo requerido pelo Relator Especial da Comissão de Economia, Finanças e Planejamento, para conclusão dos trabalhos necessários a finalização do projeto.

Iniciado os trabalhos, foram realizadas várias reuniões com a comissão especial, das quais também fizeram parte representantes da OAB de Cáceres, do Sindicato Rural, Contadores, dentre outros profissionais e segmentos da sociedade.

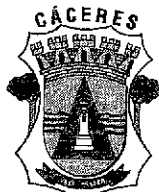
Segue em anexo o resultado de todo esse trabalho, para o conhecimento dos nobres pares.

Cáceres, MT, 14 de dezembro de 2018.

Atenciosamente,


Wagner Sales do Couto "Barone" - PODEMOS

Relator Especial

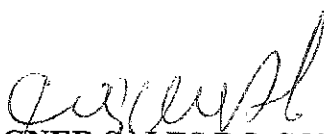


ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

ELUCIDAÇÃO DE FATO

Certifico que nas reuniões que instituíram o código tributário municipal o senhor **ENÉZIO MARIANO DA COSTA**- representante da UCAM **NÃO COMPARECEU**.

Atenciosamente,


WAGNER SALES DO COUTO
RELATOR ESPECIAL
Vereador da Câmara Municipal de Cáceres

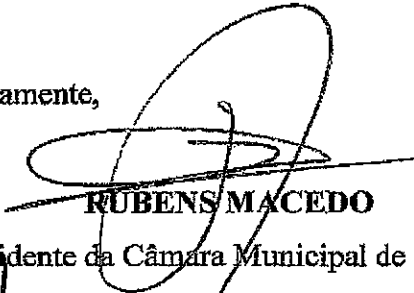


ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

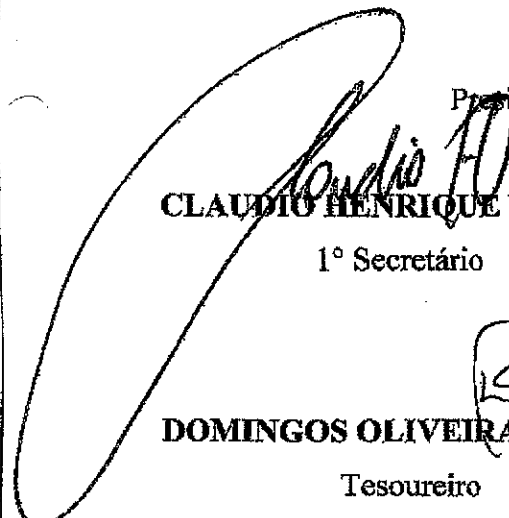
Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de nossa mais alta estima e elevada consideração.

Nada mais havendo para o momento.

Atenciosamente,


RUBENS MACEDO

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres


CLAUDIO HENRIQUE DONATONI

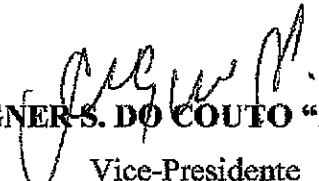
1º Secretário


ELZA BASTO PEREIRA

2ª Secretária


DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Tesoureiro


WAGNER S. DO COUTO "BARONE"

Vice-Presidente



CÓPIA

**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício n.º 79/2019 – GAB/Presidência.

Cáceres, MT, 06 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal de Cáceres
Prefeitura Municipal de Cáceres
Avenida Getúlio Vargas, nº 1.895, Bairro Vila Mariana
CEP: 78.200-000 Cáceres/MT

Prefeitura Municipal de Cáceres
Secretaria de Administração
Protocolo sob o nº 11.514
Cáceres 08 de 08 de 2019
Div. De Protocolo *[assinatura]*

Excelentíssimo Prefeito Municipal,

Cumprimentando-o, faço uso do presente para informar que após reunião da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cáceres, realizada no dia 06 de agosto de 2019, ficou deliberado, com fundamento no artigo 160, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres, pela devolução ao Município, do Projeto de Lei Complementar que institui o novo Código Tributário Municipal (doc. anexo).

Ressaltamos que, a pedido do Chefe do Poder Executivo Municipal, através do Ofício Circular nº 033/2019-GP/PMC, datado de 31 de julho de 2019, na manhã de sexta-feira, do dia 02 de agosto de 2019, foi realizada uma **audiência pública** para oportunizar o início dos debates sobre o referido projeto de lei complementar em análise nesta Casa de Leis.

Na ocasião, estiveram presentes vários Vereadores, além de representantes do Poder Executivo Municipal e interessados da comunidade cacerense.

O evento foi presidido por este subscritor, e durante as explanações, a Secretária de Fazenda, **Nelei Eliete Longhi**, destacou a importância do projeto para adequação da legislação municipal às determinações do TCE/MT e da conduta de

1



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0300/2020-GP/PMC

Cáceres - MT, 16 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
VER. RUBENS MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Nesta

Identificação Interna: Memorando nº 8.366/2020, de 05/03/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

E- 17/03/2020

F- 09-03 2020 nº 793

Ass. J. B. B.

Protocolo Externo

Senhor Presidente

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Corte o Projeto de Lei nº 014, de 16 de março de 2020, que *Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística e dá outras providências*, anexo.

Trata-se de Projeto de Lei oriundo de pedido formulado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística - SMIL, através do Memorando em epígrafe.

O Crédito Adicional Especial a ser aberto no vigente Orçamento, compreende o valor de R\$ 2.257.848,31 (dois milhões duzentos e cinquenta e sete mil oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos), a ser coberto mediante recursos do Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2019.

O referido Projeto de Lei tem por finalidade dar suporte orçamentário à despesa de manutenção e encargos com as atividades de iluminação pública no Município de Cáceres, com recurso de Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP).

Para instrução do presente, visando subsidiar a análise dos nobres vereadores, segue o Balanço Patrimonial 2019 – Anexo 14, apenso.

Ante a importância do assunto, solicitamos a Vossa Excelência e demais edis que analisem e aprovem o projeto de lei em tela, nos termos do Regimento Interno dessa Casa, em caráter de **urgência urgentíssima**.

Ao ensejo, externamos os votos de elevada estima e distinta consideração.


FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 014, DE 16 DE MARÇO DE 2020

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo Artigo 74, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovará e eu sancionarei a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.257.848,31 (dois milhões duzentos e cinquenta e sete mil oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavo).

Art. 2º O Crédito preconizado no art. 1º desta Lei destinar-se-á especificamente a possibilitar cobrir despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, pela inclusão de categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesas, fonte de recursos e terão as seguintes características financeiras e funcional-programáticas:

Órgão:	08 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA	
Unidade:	01 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	
Programa:	1007 - GESTAO DE EXCELENCIA	
Proj/Atividade:	2.080 - MANUTENCAO E ENCARGOS C/AS ATIVIDADES DE ILUMINACAO PUBLICA	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	(317) Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	200.848,31

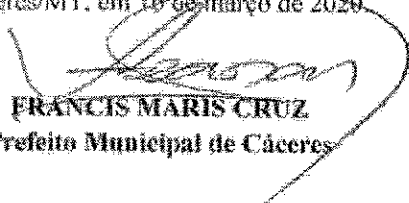
Órgão:	08 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA	
Unidade:	01 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	
Programa:	1005 - MOBILIDADE URBANA E RURAL	
Proj/Atividade:	1.094 - AMPLIACAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
4.4.90.51 Obras e Instalações	(317) Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2.057.000,00

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão cobertos com o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 4º A inclusão de Projeto Atividade, Categoria Econômica, Grupo e Modalidade de Aplicação, contida nesta Lei, o Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 2.827, de 26 de dezembro de 2019-LOA/2020, Lei nº 2.820, de 24 de dezembro de 2019-LDO/2020 e Lei nº 2.618, de 19 de dezembro de 2017-PPA/2018-2021 e suas alterações.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, em 16 de março de 2020.


FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal de Cáceres

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2019

Dezembro(31/12/2019)

ISOLADO-2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

BI QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Cursos 8211XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
1-00	RECURSOS ORDINÁRIOS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.530.498,30	2.139.306,30
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	3.530.498,30	2.139.306,30
1-01	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	128.671,28	2.704,93
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	128.671,28	2.704,93
1-02	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	60.553,39	-4.123,02
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	60.553,39	-4.123,02
1-14	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	69.599,70	-1.122,02
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	69.599,70	-1.122,02
1-15	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE-RECURSOS D	0,00	3.332.056,33
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	0,00	3.332.056,33
40x003	Transferência de Salário Educação	159.589,42	854.948,98
52x003	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	68.967,43	0,00
1-16	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	35.810,31	58,78
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	35.810,31	58,78
1-17	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRE	790,78	11.540,67
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	790,78	11.540,67
1-18	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO 4094-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	897.472,53	3.439.804,04
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	897.472,53	3.439.804,04
1-19	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO 4094-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	1.482.159,62	358.109,46
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	1.482.159,62	358.109,46
1-21	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	48.130,71	46.417,96
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	48.130,71	46.417,96
1-22	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE - EDUCAÇÃO-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	15,84	92,43
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	15,84	92,43
1-23	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE - SAÚDE-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	117.940,81	480.592,39
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	117.940,81	480.592,39
1-24	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NGORRI, ACERVA, EDUCACAO, SAUDE, ASSIST. SOCIAL)-RECURSOS	3.994,18	213.841,20
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	3.994,18	213.841,20
1-25	RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS A EDUCAÇÃO-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	-381.854,42	1.589.085,95
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	-381.854,42	1.589.085,95
1-29	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS-RECURSOS DO EXERCÍCIO	532.169,34	11,38
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	532.169,34	11,38
1-30	RECURSOS DO FUNDO DE TRANSFERÊNCIA E MANUTENÇÃO - FTM-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	591.235,42	484.417,11
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	591.235,42	484.417,11
40x003	Transferência de Salário Educação	769.045,41	469.123,43
52x003	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	769.045,41	469.123,43

EUSEU LUCAS MONTEIRO
CONTADOR
955.703.231-72

ARLY MONTEIRO RODRIGUES
SECRETARIA DE FINANÇAS
298.533.201-00

FRANCIS MARISS CRUZ

PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES

103.605.271-40

Prédio: Casa do Município

de Cáceres/MT

Localização de Cáceres

Distrito: Centro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

B) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2019

3 de 3

ISOLADO.2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

D) QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 8211 EXCXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
1-32	OPER. QUES DE CREDITO VINCULADAS A EDUCACAO-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	-226.550,00	0,00
0	Sem Desdobramento da Destinação de Recursos	-226.550,00	0,00
1-32	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	583.164,26	396.368,98
0	Sem Desdobramento da Destinação de Recursos	583.164,26	396.368,98
1-43	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO PARA AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	46.604,12	97.489,44
0	Sem Desdobramento da Destinação de Recursos	46.604,12	97.489,44
1-46	TRANSFERÊNCIAS FUNDADA FUNDO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUE	1.240.206,78	0,00
0	Sem Desdobramento da Destinação de Recursos	1.240.206,78	0,00
1-47	TRANSFERÊNCIAS FUNDADA FUNDO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE RFI	396.820,25	0,00
0	Sem Desdobramento da Destinação de Recursos	396.820,25	0,00
1-81	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	248.476,03	0,00
0	Sem Desdobramento da Destinação de Recursos	248.476,03	0,00
1-90	OPER. QUES DE CREDITO INTERNAS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	-6.732.259,24	0,00
0	Sem Desdobramento da Destinação de Recursos	-6.732.259,24	0,00
3-00	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	306.955,73	0,00
0	Sem Desdobramento da Destinação de Recursos	306.955,73	0,00
3-01	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCACAO-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.204,83	0,00
0	Sem Desdobramento da Destinação de Recursos	3.204,83	0,00
3-03	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	728,04	0,00
0	Sem Desdobramento da Destinação de Recursos	728,04	0,00
3-15	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - ANDE-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	218.160,96	0,00
0	Sem Desdobramento da Destinação de Recursos	218.160,96	0,00
3-16	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8,68	0,00
0	Sem Desdobramento da Destinação de Recursos	8,68	0,00
3-17	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - COSIP-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.360.375,78	0,00
0	Sem Desdobramento da Destinação de Recursos	1.360.375,78	0,00
3-18	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO 60%-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.770,79	0,00
0	Sem Desdobramento da Destinação de Recursos	1.770,79	0,00
3-19	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO 40%-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7,96	0,00
0	Sem Desdobramento da Destinação de Recursos	7,96	0,00
3-21	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	92,43	0,00
0	Sem Desdobramento da Destinação de Recursos	92,43	0,00
3-22	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE CONTRATOS DE EMPASSE - RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	425.100,56	0,00
0	Sem Desdobramento da Destinação de Recursos	425.100,56	0,00

FRANCIS MARIN CRUZ

PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES

103.805.221-48

Francisco Cardozo F. de A.

Procurador Geral do Município

de Cáceres/MT

Delegação do Poderes

Decreto 65.713/19

ARLY MONTEIRO RODRIGUES

SECRETARIA DE FINANÇAS

208.533.201-00

ELISEU LUCAS MONTEIRO

CONTADOR

885.703.231-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2019

Dezembro(31/12/2019)

ISOLADO-1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

3 of 3

D) QUADRO DO SUPERÁVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Código 8211XXXX)		SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
3-23	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE - SAÚDE-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	212.941,20	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	212.941,20	0,00
3-24	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS INSSO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO-RECURSOS	442.140,45	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	442.140,45	0,00
3-25	DEBÍTAIS RECURSOS VENCIDOS DESTINADOS A EDUCAÇÃO-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11,10	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	11,10	0,00
3-29	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS-RECURSOS DE EXERCÍCIOS	23.481,18	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	23.481,18	0,00
3-30	RECURSOS DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITACAO - FETHAB-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	68.874,59	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	68.874,59	0,00
3-42	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	606.713,87	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	606.713,87	0,00
3-43	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.054,63	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	12.054,63	0,00
3-46	TRANSFERÊNCIAS SENDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS-PROVEDIMENTOS DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CU	617.500,00	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	617.500,00	0,00
3-47	TRANSFERÊNCIAS SENDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS-PROVEDIMENTOS DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE IVA	408.153,76	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	408.153,76	0,00
TOTAL		8.702.134,94	13.814.898,19


Bruno Capistrano Pires
Secretário Geral do Município
de Cáceres
Delegação da Prefeitura
Cáceres, 23/12/2019

FRANCIS MARIS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES
103.605.221-49

ARLY MONTEIRO RODRIGUES
SECRETARIA DE FINANÇAS
296.533.201-00

ELISEU LUCAS MONTEIRO
CONTADOR
866.703.231-72

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

ISOLADO:2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Call

[illegible]

Benito Cardona Franco
 Secretario General de Manifiesto
 de Ciencias y F.
 Colegio de Padres
 11 de mayo del 2017

2006

2006

ISOLADO2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	Nota	Exercício Atual
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁVEL (P)	P	-15.244.861,70	-15.244.861,70		2.498.263,88
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁVEL	P	10.072.819,65	9.476.310,74		1.269.438,11
INVESTIMENTOS	P	88.355.393,65	77.827.992,76		488.471,18
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		1.431.910,70	1.430.502,00		952.133,71
PARTICIPAÇÕES ACUMULADAS NA PARTICIPAÇÃO DE EQUIVALENTES EM TRANSFERÊNCIA	P	1.431.910,70	1.430.502,00		149.825,47
IMOBILIZADO		1.431.910,70	1.430.502,00		11.308,84
BENS MÓVEIS		95.695.853,97	81.064.083,49		209,64
PEÇAS E COMPONENTES DE REPOSIÇÃO (P)	P	48.990.160,86	39.579.583,84		630,37
SEMOVENTES (P)	P	57.871,43	57.871,43		9.414,82
MÁQUINAS, APLICATIVOS, EQUIPAMENTOS E PERRAMENTAS (P)	P	268.004,00	268.004,00		128.163,46
BENS DE INFORMÁTICA (P)	P	7.063.377,32	6.343.717,60		0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	P	3.303.608,03	3.438.142,49		33.859.266,57
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)	P	7.785.592,40	7.198.343,40		6.855.420,53
VEÍCULOS (P)	P	125.022,08	70.161,93		5.164.266,98
DEMÁIS BENS MÓVEIS	P	26.700.172,09	56.760.308,86		3.184.962,59
BENS DE USO ESPECIAL (P)	P	5.318.606,73	1.473.336,83		1.808.459,63
BENS DE USO COMUM DO MUNICÍPIO (P)	P	64.155.193,29	54.160.839,64		0,00
BENS DE USO COMUM DO MUNICÍPIO (P)	P	2.972.439,25	2.972.439,25		1.939.459,63
BENS DE USO COMUM DO MUNICÍPIO (P)	P	18.582.631,24	18.582.631,24		8.629.459,34
BENS DE USO COMUM DO MUNICÍPIO (P)	P	9.307.439,03	9.307.439,03		17.566.396,80
BENS DE USO COMUM DO MUNICÍPIO (P)	P	485.660,01	485.660,01		17.566.396,80
BENS DE USO COMUM DO MUNICÍPIO (P)	P	13.759.458,91	13.759.458,91		17.566.396,80
BENS DE USO COMUM DO MUNICÍPIO (P)	P	-18.486.782,68	-18.486.782,68		17.566.396,80
BENS DE USO COMUM DO MUNICÍPIO (P)	P	-18.486.782,68	-18.486.782,68		17.566.396,80
BENS DE USO COMUM DO MUNICÍPIO (P)	P	-1.409,16	-1.409,16		17.566.396,80
TOTAL		239.302.853,56	208.919.596,04		57.354.979,21
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		18.210.036,85	451.884.615,34		
PATRIMÔNIO SOCIAL		58.789.562,68	58.789.562,68		
PATRIMÔNIO SOCIAL		58.789.562,68	58.789.562,68		
PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO		58.789.562,68	58.789.562,68		
TOTAL PASSIVO		91.872.496,51	57.354.979,21		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/31/2019

Quadro Principal

ISOLADO 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ATIVO		PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS			
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOR		79.440.874,17	92.795.052,66
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	79.440.874,17	92.795.052,66
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-108.679.741,17	0,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-254.261.859,04	234.281.859,04
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-21.133.315,49	0,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-39.399.306,37	-39.399.306,37
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	45.685.323,86	0,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	179.896.457,91	179.896.457,91
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	71.230.282,09	0,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	226.923.813,52	216.923.813,52
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-457.674,40	0,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-364.165,36	-364.165,36
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		158.230.036,53	151.594.015,24
TOTAL		279.302.883,36	388.039.566,04

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 Raulo Cordova Pizarri
 Intendente de Administração
 do Município de Cáceres
 Diretor Geral de Finanças
 e Contabilidade

Exercício de 2019

4 m's

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

BALANÇO PATRIMONIAL

PERÍODO

LOQUABRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	33.743.583,90	26.385.495,22	PASSIVO FINANCEIRO (6.571.018.614 - Restos não Processados) (2.432.430,34)	23.646.548,99	12.594.588,03
ATIVO PERMANENTE	195.558.200,57	180.564.100,20	PASSIVO PERMANENTE	64.609.837,90	51.841.580,94
			SALDO PATRIMONIAL	119.797.606,91	144.525.748,97

FRANCIS MARIS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES
103.605.221-48

ARLY MONTEIRO RODRIGUES
SECRETARIA DE FINANÇAS
290.535.901-00

ELISEU LUCAS MONTEIRO
CONTADOR
866.703.231-72

Ermano Cyndara Frassinetti
Procurador-Geral do Município
de Cáceres/MT
Delegação de Poderes
Decreto 056/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019

5 de 5

Quadro das Contas de Compensação (Control)

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 41 INANAN)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 42 INANAN)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	22.051.585,39	20.700.123,77	COMPENSAÇÕES	145.563.458,25	97.218.264,91
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	20.046.530,68	19.810.897,80	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS	3.489.481,58	2.443.288,72
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	1.105.054,71	1.169.095,97	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	142.073.976,67	94.774.976,19
TOTAL	22.051.585,39	20.700.123,77	TOTAL	145.063.458,25	97.218.264,91



FRANCIS MARIS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES
103.505.221-49



ARLY MONTEIRO RODRIGUES
SECRETARIA DE FINANÇAS
288 532204-00



ELISEU LUCAS MONTEIRO
CONTADOR
865.703.231-72

Procurador Geral de Município
de Cáceres
Dnia 31/12/2019

DISPONIBILIDADE INICIAL

FONTE	COD APL	SUPERAVIT 2019	SALDO SUPERAVIT	FONTE 3		FONTE 1		TOTAL	
				TOTAL	RESTOS	TOTAL	SALDO TOTAL	RESTOS	SALDO TOTAL
116		R\$ 790,78	R\$ 8,60	R\$ 799,38	R\$ 11.952,10	R\$ 12.751,48			
117		R\$ 897.472,53	R\$ 1.360.375,78	R\$ 2.257.848,31	R\$ 308.862,60	R\$ 2.566.710,91			
130	0511AS	R\$ 762.263,00	R\$ 58.870,79	R\$ 821.133,79	R\$ 317.503,68	R\$ 948.737,43			

Ordens e Sontagens
 Contador Geral e Contabilidade

M a m o r a n d o 3: 8.366/2020

De: Avelino S. - SEFIN-CG

Para: SMIL-GSULP - Gerência de Serviços Urbanos e Limpeza Pública - A/C Rosely C.

Data: 06/03/2020 às 15:24:51

Em atendimento a presente solicitação, segue anexo Consolidação Geral da Receita de 2019, onde consta os saldos da Contribuição Iluminação Pública, para as devidas providências.

Aveline Sena Santiago

Contador Geral em Substituição

Anexos:

Consolidação Geral da Receita Iluminação Pública.pdf

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste

03214145/0001-83

Exercício: 2019

**CONSOLIDAÇÃO GERAL DA RECEITA
PERÍODO DE 01/01/2019 ATÉ 31/12/2019**

Page 5

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALINEA	RUBRICA	ESPECIE	ORIGEM	CATEGOR
122.01.1.4.01.00.00.00	TAXAS PRES. DE SERVIÇOS CADASTR - DÍVIDA ATIVA -					
122.01.1.4.02.00.00.00	TAXAS DE CEMITÉRIOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E J					
122.01.1.4.03.00.00.00	TAXAS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUR					
122.01.1.4.04.00.00.00	TAXAS DE LIMPEZA PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E					
122.01.1.4.05.00.00.00	TAXAS DE LIMPEZA DE TERRENO - DÍVIDA ATIVA - MULT					
122.01.1.4.06.00.00.00	TAXAS DE PREV. E COMBATE A INCEN - DÍVIDA ATIVA -					
122.01.1.4.07.00.00.00	TAXAS PELA PREST. DE SERVIÇOS DIV- DÍVIDA ATIVA -					
128.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS					
128.01.0.0.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO					
128.01.0.0.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUT					
128.01.0.1.00.00.00.00	TAXA INSPEÇÃO CONTR.FISCAL.OUTRAS-PRINCIPAL					
128.01.0.1.01.00.00.00	TAXA DE PROCESSAMENTO DE DADOS - REURB-E					
200.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES					12.538.384,34
210.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS					7.096.626,18
218.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS,		7.096.626,18			
218.01.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PARA O PLANO DE		7.096.626,18			
218.01.1.0.00.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO		8.902.585,40			
218.01.1.1.00.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR ATIVO - PRINCIPAL		8.902.585,40			
218.01.1.1.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO RPPS - GERAL		16.514,28			
218.01.1.1.02.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO EXECUTIVO - GERAL		444.502,69			
218.01.1.1.03.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO LEGISLATIVO - GERA		131.776,04			
218.01.1.1.04.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO AUXÍLIO DOENÇA - G		328.633,71			
218.01.1.1.05.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO SALÁRIO MATERNIDA		50.818,69			
218.01.1.1.06.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO AUXÍLIO RECLUSÃO -					
218.01.1.1.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO ÁGUAS DO PANTANA		28.872,28			
218.01.1.1.08.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO AFAST.LICEN. ART.º		2.111,79			
218.01.1.1.09.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO SALÁRIO MATERNIDA		758,04			
218.01.2.0.00.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO		188.990,70			
218.01.2.1.00.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL		188.990,70			
218.01.2.1.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS CIVIS PAR		188.990,70			
218.01.3.0.00.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS		7.090,08			
218.01.3.1.00.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR PENSIONISTA - PRINCIPAL		7.090,08			
218.01.3.1.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS CIVIS PARA O RPP		7.090,08			
240.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUM					5.438.838,16
240.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUM		5.438.838,16			
240.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUM		5.438.838,16			
240.00.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUM		5.438.838,16			
240.00.1.1.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO SERVIÇO ILUMINAÇÃO PÚBL		5.438.838,16			
240.00.1.1.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV. DE ILUMINAÇÃO P		5.438.838,16			
300.00.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMÔNIAL					3.599.152,04
310.00.0.0.00.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTAD					43.890,57
310.00.0.0.00.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTAD		43.890,57			
310.01.0.0.00.00.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOES, TA		43.890,57			
310.01.1.0.00.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		29.776,88			
310.01.1.1.00.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL					
310.01.1.1.01.00.00.00	RECEITA DE LOC. DO CEN. DE EVEN. "MARIA SOPHIA L					
310.01.1.1.02.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES IMOBILIÁRIOS - GERA					
310.01.1.2.00.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS					
310.01.1.2.01.00.00.00	RECEITA DE LOC. DO CEN. DE EVEN. "MARIA SOP - MUL					

Este documento foi assinado digitalmente por ADELSON SOUZA SANTANA, em 31/12/2019, às 14:05:11, com certificado digital válido até 31/12/2020, em 31/12/2019, às 14:05:11.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4D26-3DB6-EC81-87C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AVELINO SENA SANTIAGO (CPF 782.013.901-30) em 06/03/2020 14:25:14 (GMT-04:00)

Emitido por: AC ONLINE RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v3 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em
<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/4D26-3DB6-EC81-87C5>